

BENTHAM E OS ECONOMISTAS CLÁSSICOS

Prof. Vamireh Chacon

Bentham marca toda a herança do Empirismo e do Liberalismo inglês, chegando a atingir o próprio Socialismo marxista e a teoria da utilidade marginal. Gunnar Myrdal muito bem resume a ligação: "Exatamente como os empiristas ingleses buscavam derivar todo conhecimento da experiência sensorial, da mesma forma procuraram construir um sistema de ética social em idêntica base empírica. Não consideram a conduta como certa ou errada porque ela provém de uma vontade que é boa ou má em si mesma, mas em virtude de seus resultados, que eles presumem possam ser determinados objetivamente como bons ou maus. O interesse da 'comunidade' é proposto como norma suprema. É interpretado como uma soma aritmética das satisfações dos indivíduos. O bem-estar se concebe como uma entidade psicológica, e assim a Psicologia se converte na base da moralidade".

Daí Lewis Mumford ter entendido muito bem: "Os filósofos do industrialismo, de Bacon a Bentham, de Smith a Marx, insistiram em que a melhoria da condição do homem constituía a mais alta exigência imposta pela Moral. Mas em que consistia essa melhoria? A resposta parecia-lhes tão óbvia que nem se deram ao incômodo de justificá-la: a expansão e a extensão desses benefícios, dos poucos que antes lhes tinham gozado o privilégio aos muitos que durante tanto tempo

rinham vivido dos restos e migalhas que Dives, o homem rico, havia lançado à sarjeta. O grande dogma dessa Religião é o dogma das necessidades crescentes. Para multiplicar as forças de produção é preciso igualmente multiplicar a capacidade de consumo”.

Está mais do que claro: para aumentar industrialmente os lucros, cumpre elevar a produção, e, consequentemente, o consumo... Na produção em massa, só o consumo em massa.

Daí também o ilustre economista sueco, Knut Wicksell, concluir: “Tão logo começamos a encarar seriamente os fenômenos econômicos como um todo e procuramos estabelecer as condições do bem-estar geral, temos de considerar os interesses do proletariado; e daí à proclamação dos direitos iguais para todos não vai mais que um curto passo”.

Mesmo sem o prever, o Utilitarismo benthamiano se encontra nas cabeceiras da torrente marxista, por mais que esta o repila.

Não foi atoa que Stalin distinguiu a essência da lei fundamental no Capitalismo e no Socialismo como “o lucro máximo por meio da exploração do homem pelo homem” e a garantia “ao máximo” da “satisfação das necessidades crescentes de toda a sociedade”. (1)

Bentham é o primeiro grande sistematizador do Hedonismo moderno: o novo Epicuro, atualizado segundo os ditames da sociedade industrial e capitalista, não lhe faltando mesmo o paradoxal toque moralista do seu antecessor helênico. Quase ignorado nos países latinos, seu prestígio continua grande entre os anglo-saxônicos: a “Royal Economic Society” acaba de publicar os três volumes dos seus ECONOMIC WRITINGS.

Em Bentham converge uma série de influências teóricas, entre elas se destacando as iluministas: sobretudo Helvétius e Beccaria, além da linha empírica britânica, da qual Bentham representa mais um elo.

Ele surge quando a Inglaterra está se engajando na batalha da segunda, e até então maior, Revolução Industrial do seu país, em fins do século XVIII e começos do XIX. A mesma fase vivida por Adam Smith.

O gôzo dos bens materiais é multiplicado pela sua produção, industrializada em proporções assombrosamente inéditas naquele tempo.

O Hedonismo recebe nova sistematização; desta vez por Bentham.

Para êle o Hedonismo significa o próprio critério da Verdade: "Cada sofisma tem seu distintivo particular; mas todos êles têm outro em comum, que é o de serem alheios à questão. Esta, em tôda a assembléia política, deve ser a seguinte — é má, ou é boa a providência proposta? Trata-se de fazer o cômputo dos seus efeitos e calcular os males, ou bens, que ela é capaz de produzir: quantos foram os bens, outros tantos argumentos a seu favor; e quantos fôrem os males, outros tantos argumentos contra. O sofisma alega em favor de uma lei, ou contra ela, uma coisa inteiramente diversa; e dirige-se a distrair o ânimo, dêste ponto de vista, substituí-lo com qualquer outro, e julgar a questão sem atender ao seu mérito intrínseco".

E o que são o bem e o mal, segundo Bentham?

O prazer e a dor.

Nas suas próprias palavras: "Entre tôdas as várias espécies de entidades psicológicas, (...) os principais pilares ou fundamentos de todo o resto — a matéria da qual todo o resto é composto — ou os receptáculos desta matéria — qualquer que seja a **imagem física** empregada para dar **ajuda**, **senão existência** à concepção — serão considerados, se já não o foram, **prazeres e dores**"

"Nesta base precisam ser também erigidas, e segundo êste padrão necessitamos ser referidas, quaisquer claras explicações a serem sugeridas por outros apelativos mais anômalos, tais como: **emoção, afeição, paixão, disposição, inclinação, propensão, qualidade (moral), vício, virtude, bem moral, mal moral**". (2).

Os referidos textos prolixos podem ser assim resumidos: a matéria é a realidade; não há "prazer" ou "dor" metafísicos, e sim como entidades psicológicas, sinônimas de critérios éticos. Torna-se assim claro o

seu Nominalismo. E mais do que isto: o seu Materialismo.

Com efeito: as "entidades psicológicas" só valem, para êle, enquanto constatações empíricas de realidades. A propósito Bentham explica: "Dêstes (prazer e dôr), a existência é assunto ("matter") de experiência constante e universal". "O ser sensitivo é a única base da felicidade: o ser, nesta e noutras formas, é o único instrumento de felicidade". (3)

Portanto, o ser sensível e sensitivo constitui o receptáculo do prazer, sinônimo confesso de felicidade, podendo variar as suas formas, porém não a sua base material, pois a sensação, "**em si mesma**", consiste em **intensidade, duração, certeza ou incerteza, e proximidade** ("propinquity") ou **distância** ("remoteness") Quanto à relação da sensação com outra, tem-se de levar em conta sua **fecundidade** ("ou a chance de ser seguida por sensações da mesma espécie: isto é, prazeres, se for um prazer, dores, se for uma dôr") e sua **pureza** ("ou chance de não ser seguida por sensações de espécie oposta: isto é, dores, se fôr um prazer; prazeres, se fôr uma dôr").

A felicidade consiste nestas sensações psicológicas, sob estímulos físicos ou materiais: "A felicidade é uma palavra vã — um vocábulo ôco de sentido — para aquêle cuja intenção não é explicá-la, em si, com referência a sensações humanas: sensações dolorosas e agradáveis — dores e prazeres".

Portanto, a felicidade pode ser medida, desde que "A quantidade ou grau de bem-estar ("**well-being**")", experimentada durante um dado período de tempo, é a **magnitude** direta isto é, a **intensidade** multiplicada pela **duração**) da soma dos prazeres, e, inversamente, a magnitude da soma das **dores** experimentadas durante aquêlêl mesmo período de tempo".

Sôbre esta base êle constrói tôda uma Aritmética, Algebra e Matemática hedonistas, ao seu ver inspiradas em Beccaria, que calculara uma espécie de Aritmética da infelicidade, com um Direito Penal de castigos por tempo exato. Bentham não se tornou, um idó-

lata do método matemático, preferindo ver nêlo também um sentido prático: "Uma proposição que não tem porção individual de matéria ou espaço, à qual seja autenticamente aplicável, é uma proposição geral que não tem objeto individual a que se aplicar de fato". "As conclusões dos matemáticos, embora sempre matematicamente justas, são com frequência fisicamente falsas: isto é, seriam verdades se as coisas fôsem o que são. Algum elemento necessário é omitido, ao ser levado em conta: e, pois, o único efeito da operação é equivocar" (to mislead).

É nítido o Mecanicismo benthamiano: a sua concepção da História não podia, portanto, ser dialética.

Vemos, contudo, Bentham predecir a quantificação da Psicologia experimental e da Teoria da Renda econômica, sob critérios de bem-estar. Mais do que qualquer outro, êle influenciou, de modo decisivo, as bases quantificadoras das Ciências sociais. Há até quem lhe atribua, como o faz A. D. Lindsay do Balliol College, o pioneirismo na introdução de métodos quantitativos nas Ciências sociais em geral.

Bentham imerge a História no Hedonismo.

Tôdas as Ciências e Artes estão orientadas segundo esta bússola.

Desde que as sensações são individuais, a felicidade significa uma categoria individual. "A comunidade é um corpo fictício" "O interesse da comunidade, então, o que é? A soma dos interesses dos vários membros que a compõem". (4)

A Revolução Industrial liberal, animada pelo Individualismo, só poderia favorecer um Hedonismo individualista e mecanicista.

Antes, porém, de o analisarmos, façamos um parentese de alguns períodos.

Substância do pensamento de Bentham — O Professor W. Stark, editor crítico de Bentham, aponta muito bem o Pragmatismo materialista do seu editado: "A chave da Filosofia Econômica de Bentham é, evidentemente, o fato de que êle era um confirmado ma-

terialista. Agora, a primeira e mais importante consequência de uma visão materialista do mundo é o desejo, consciente ou inconsciente, de subordinar as ciências sociais, e de modelá-las, segundo as ciências físicas". "Êles (os materialistas) tornarão enfáticos, não o desinterêsse da pesquisa científica, porém seus resultados práticos, sua natureza pragmática, o fato de que serve e beneficia a natureza humana: para êles ciência significa poder — poder para fazer o bem". "A busca do conhecimento pelo conhecimento parece-lhe (a êle, Bentham) não pouco mais que um desperdício de tempo". "A ciência social, pois, como a bioquímica e a construção de pontes, precisa ser útil". O Materialismo de Bentham chega ao ponto de dizer: "Sendo igual a quantidade de prazer, o gamão é tão bom quanto a poesia". Quem se escandalizar com êste conformismo burguês, lembre-se do inconformismo também utilitarista do niilista russo Pissarev: "Um par de botas vale mais que as obras completas de Shakespeare". Ou do poeta inglês do século XX, Robert Graves, que dizia a um jornalista brasileiro: "Não aceito que me chamam um artista. Sou um homem que trabalha numa utilidade chamada Poesia. Tenho um só princípio, como escritor: não escrever nada inútil". (5)

Embora implicando a primasia do econômico, no seu Hedonismo, a visão materialista de Bentham ainda não era dialética e sim mecanicista, com um fundo metafísico minado pelo Nominalismo e Empirismo.

Isto nos servirá de explicação para compreendermos a orientação materialista e pragmática do pensamento benthamiano, inclusive a sua defesa do uso do método matemático aplicado aos problemas psicológicos e sociais.

Influências intelectuais em Bentham — Esta visão pragmática da ciência, embora sem um sentido matemático e tão utilitário, já se encontra em Sir Francis Bacon.

Com efeito: Bentham articula-se, no seu todo, com o passado sobretudo inglês, nos seus elos de antece-

dência de infra e super-estrutura. Ele não esconde sua vinculação ao tradicional Empirismo britânico, frisando: "A única forma de raciocínio, pela qual se adquire instrução — e pela qual Bacon, Locke e Newton, por exemplo, aprenderam o que nos ensinaram — é aquela que procede do particular ao geral. Indução é esta forma". E conclui: "O que Bacon foi para o mundo físico, Helvétius o foi para o moral. O mundo moral teve, portanto, seu Bacon, porém seu Newon está ainda para vir". (6)

Bentham insinua, assim, a sua pretensão de ser o Newton das Ciências Sociais...

Helvétius, d'Holbach, Diderot e Beccaria convergem em Bentham. Nêle o Iluminismo francês e italiano retorna à Inglaterra, embora já em transição para o Liberalismo e o Socialismo do século XIX.

Entre tôdas as influências intelectuais, sofridas por Bentham, se destacam as de Helvétius e Beccaria, segundo suas próprias palavras: "Oh meu mestre (Beccaria)! Primeiro evangelista da Razão, vós que erguestes a Itália tão acima da Inglaterra, e eu acrescentaria, da França, se não houvesse Helvétius..."

Com efeito, Bentham não se contentava como analista da sociedade; queria também ser um reformador; daí as suas pretensões legislativas. Embora com outras alternativas, Rousseau seguiu caminho parecido.

O Direito benthamiano — O Direito benthamiano sofre nítida influência de Beccaria, na insistência sobre a Aritmética da felicidade e da infelicidade, medidas em penas (supressões de prazer por períodos determinados; exemplo: reclusão de trinta anos para o homicida, ou prisão perpétua, etc.) e em recompensas ainda em prazeres.

O delito existe enquanto ofensa contra a sociedade. Nas palavras de Beccaria: "Vimos que o **dano feito à sociedade** é a verdadeira medida dos delitos". E desde que os homens se organizam por um pacto social, a segurança da sociedade é fundamental. Como consequência, Bentham explica: a segurança é ofen-

dida quanto à fonte e ao objeto; daí as “ofensas afetando a propriedade, o poder, a reputação e a vida”. Daí igualmente a utilidade social, e não egoísta, da pena, conforme Beccaria e Bentham tanto frisam.

O pacto social passa a ser considerado, não como instrumento de Igualitarismo segundo Rousseau, porém como fonte de segurança social para os interesses individualistas, em Beccaria e Bentham.

A idéia de “segurança” domina a justificação benthamiana do Direito; segurança baseada na utilidade, tema de origem em Beccaria; segurança subdividida por Bentham em “security-providing principle”, ao lado do “subsistence-securing”, “abundance-maximizing” e “equality-maximizing”.

O Direito deve contribuir para “fabricar” a felicidade. O Utilitarismo associa-se ao Direito Natural, pois, embora aquele pretenda repelir este, no final das contas o Utilitarismo se apresenta como “natural”, e, enquanto tal, indispensável ao Homem. Da mesma forma que o valor de troca se baseia no valor-trabalho, o valor de uso fundamenta-se no valor-utilidade. Embora procure se disfarçar, o valor-trabalho apresenta claros argumentos jusnaturalistas — que levariam Tawney a chamar, irônicamente, Marx “o último escolástico” — e no valor subjetivo cabem evidentes implicações utilitaristas. (7)

Sobre estes fundamentos, Bentham constrói sua Teoria do Direito, expressa sobretudo na INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE MORAL E LEGISLAÇÃO e na sua TEORIA DAS PENAS LEGAIS.

No primeiro livro mencionado, ergue sua doutrina partindo das sensações de prazer e dor e do princípio da utilidade: “aquela vantagem, em qualquer objeto, a qual tende a produzir benefício, vantagem, prazer, bem e felicidade (isto tudo, no presente caso, vem a ser o mesmo) ou (o que significa de novo o mesmo) evitar o acontecimento de malfeito, dor, erro ou infelicidade à parte cujo interesse é considerado”. (8)

As suas idéias utilitaristas, teóricas e com sugestões práticas sobretudo nos setores do Direito e da Eco-

nomia, tiveram extraordinária repercussão. Bentham chegou a pretender “fabricar” felicidade, consistindo de prazer individual e social. Seus discípulos foram numerosos e ilustres, abrangendo James Mill, David Ricardo, Thomas Robert Malthus, John Stuart Mill e agitadores como Francis Place e George Grote entre outros, chamados “benthamistas”.

Pode-se, então, concluir que, pelo menos, a influência de Beccaria sobre Bentham, tão decisiva, não era inglesa.

Pelo contrário.

Conforme vimos, a Teoria jurídica de Beccaria tem, como ponto de partida, a Epistemologia sensualista e empírica de Helvétius, que remonta a Locke, segundo o próprio Helvétius reconhecia.

O “homo economicus” benthamiano — Para ser um autêntico reformador, Bentham procurou basear o seu Direito numa cosmovisão hedonista, que foi a sua primeira sistematização global. Todos os antecedentes, de Epicuro e Lucrécio, a Occam, aos Bacons, e aos iluministas, principalmente Helvétius e Beccaria, forneceram apenas perspectivas parciais. Bentham procura unificá-las, acrescentando suas próprias contribuições.

O Hedonismo benthamiano implicou na primeira nítida enunciação do princípio do “homo economicus”.

Ao ver de Bentham, “A única causa eficiente da ação é o interesse tomado no sentido mais amplo: isto é, segundo a percepção de cada homem sobre o que, no momento em questão, é seu interesse forçosamente mais influente: o interesse determinado pela simpatia e antipatia sociais, bem como incluindo aquela de um sentido puramente egoísta (“selfregarding”). É apenas por um sentido de interesse, pela eventual expectativa de dor ou prazer, que a conduta humana pode ser influenciada”.

Vemos assim dois aspectos importantíssimos, que encontraremos justapostos em duas obras de Adam Smith: o interesse pessoal e a simpatia, como motores da vida em sociedade, conforme veremos adiante.

Bentham sublinha a importância do interesse pessoal, a ponto dêle escrever: "Todo corpo social é governado completamente por sua concepção do que é o seu interesse, no sentido mais estrito e egoísta da palavra: nunca por qualquer preocupação pelo interesse do povo".

O interesse pessoal, ou "desejo de lucro" ("desire of gain"), baseia-se no próprio "desejo de sobrevivência" ("desire of self-preservation") (9)

Influência também de Hobbes em Bentham — Portanto, a sociedade, segundo o egoísta pressuposto de Bentham, aproxima-se daquela de Hobbes: "homo lupus homini".

Com efeito, ao seu ver: "... no ordinário teor da vida, no coração dos seres humanos de tipo comum, o eu ("self") é tudo, para o qual tôdas as pessoas e tôdas as coisas são nada: embora admitindo, como talvez o possa, que numa sociedade altamente madura ou aqui e ali numa inteligência altamente culta e larga, sob o estímulo de alguma extraordinária excitação, não tem sido inédito um sacrifício do interesse egoísta ao interesse social, em escala nacional — por conseguinte, a virtude pública não pode, dêste modo, ser razoavelmente considerada como sendo tão frequentemente exemplificada quanto a loucura".

Enfim: o desinteresse ocorre mais como insanidade, que altruísmo...

Daí a cruel luta social, segundo Bentham, ao modo de Hobbes: "A área sem limites dos desejos humanos, e o número muito limitado dos objetos adaptados a satisfazê-los, inevitavelmente conduzem um homem a considerar aquêles com os quais é obrigado a partilhar tais objetos, como rivais inconvenientes, que estreitam seu poder de gozo. Além disto, os seres humanos são os instrumentos mais poderosos de produção e, portanto, cada um se torna ansioso para empregar os serviços dos seus companheiros para multiplicar seu próprio conforto. Daí a busca intensa e universal de poder; e o equivalente ódio à sujeição". (10)

A diferença política entre o modo benthamiano do Estado controlar egoísmos, e o de Hobbes, consiste no apêlo dêste último à violência totalitária do "Leviathan", enquanto aquele ainda confia na monarquia constitucional e liberal; a força da burguesia parecia-lhe suficiente para assegurar o equilíbrio, conforme os prenúncios da Revolução industrial.

Para Bentham, portanto, o Liberalismo capitalista, com seu delírio de "laissez-faire", parece naturalíssimo.

Todavia, o pudor pequeno-burguês e puritano continua no seu espírito: êle lamenta o fato e propõe a Filantropia para minorá-lo...

"Os grandes inimigos da paz social são as paixões egoístas e anti-sociais, embora necessárias, umas à própria existência do indivíduo e outras à sua segurança". "A sociedade só pode ser mantida pelos sacrifícios que os homens podem ser induzidos a fazer em nome das vantagens que pedem: obter êstes sacrifícios é a grande dificuldade, a grande tarefa do govêrno". "Sim, Admito a existência do **desinterêsse** no sentido que você admite. Admito a existência da **filantropia** -- filantropia abarcando tudo em extensão", ("all-comprehensive extent"). "Contudo, no que é visto mais comumente acontecer — e pois se apresenta como o mais provável ("most likeley") a acontecer — é **nisto** que tôda prática, se tem alguma pretensão de prudência, deve ser construída". (11)

Marx e o Hedonismo egoista benthamiano — O rígido egoísmo hedonista de Bentham, típico do Capitalismo da primeira grande Revolução Industrial, revoltou Marx, que pretendia ver o gôzo dos bens materiais estendido a todos. Daí suas increpações: "Bentham! (...) O único poder que êle leva em conta é o seu próprio interêsse, suas vantagens especiais, seus proveitos privados. E como entende que todos se dediquem a si mesmos, e ninguém aos outros, todos realizam uma **harmonia pré-estabelecida** das coisas, sob cujos auspícios só se efetua o trabalho das vantagens

recíprocas, do lucro comum e dos interesses comuns". "O que é o interesse público?" "Os interesses individuais são os únicos reais". "Com a mais ingênua segurança, êle (Bentham) apresenta o pequeno-burguês moderno, especialmente o **pequeno-burguês inglês**, como o **homem normal**". "Se eu tivesse a coragem do meu amigo H. Heine, chamaria o senhor Jeremias (Bentham) um gênio da tolice burguesa". (12)

Portanto, Karl Marx almejava a extensão do gôzo dos bens materiais a todos. Ao seu ver, a fórmula benthamiana, "a maior felicidade para o maior número com o mínimo de sacrifício", não alcançava "o maior número", e sim o menor, pois a livre competição capitalista, que ordenaria o equilíbrio da sociedade segundo a "harmonia espontânea dos egoísmos" ou "identidade natural dos interesses" — conforme a opinião do fisiocrata Mercier de la Rivière e aceita pelos liberais — sofreria a lei da concentração dos capitais, reduzindo os beneficiados, ou opressores, e multiplicando os prejudicados, ou oprimidos.

Portanto, Marx não pretende ascetismo, ao repelir a posição liberal de Bentham, e sim extensão do gôzo dos bens materiais a todos, inclusive recorrendo aos meios heróicos da luta de classes e da catársis e pedagogia socialista da ditadura do proletariado. A Axio-logia materialista de Bentham e Marx é idêntica, embora a dêste seja socializada e não individualista e mais completa, com sua visão dialética e econômica. Lewis Mumford e outros já apontaram êste parentesco espiritual entre Bentham e Marx, segundo aliás mostramos no início.

Tanto é verdadeira a afirmação que a discordância de Marx diante do Hedonismo tradicional tem mais raízes quantitativas que qualitativas, que Plekhanov assim critica os enciclopedistas: "Por mais revolucionários que fôssem, os materialistas franceses não se dirigem senão à **burguesa esclarecida** e à **nobreza 'filosofante'** que se passara ao campo da burguesa. Eles manifestavam um temor insuperável diante da 'plebe', do 'povo', da '**massa ignorante**'. Porém a burguesia

não era — e não podia ser — senão revolucionária pela metade. Marx dirige-se ao proletariado, à classe revolucionária, no pleno sentido da palavra”.

E não só Marx denuncia o egoísmo burguês de Bentham. Também o pragmatista John Dewey: “A despeito de seu empenho numa finalidade profundamente social, o utilitarismo acorçooou um nôvo interesse de classe, o da propriedade privada à semelhança do sistema capitalista, contanto que a propriedade fôsse obtida através da livre competição e não por favores governamentais. A ênfase que Bentham emprestara à segurança contribuiu para consagrar a instituição da propriedade privada sob a condição de que certos abusos legais ligados à sua aquisição fôsem abolidos. **Beati possidentes** — contanto que as riquezas fôsem obtidas de acôrdo com as leis da competição — isto é, sem favores externos por parte do govêrno. Assim, o utilitarismo conferiu o fundamento intelectual a tôdas as tendências que fazem dos ‘negócios’ não um meio de promover o bem social ou uma oportunidade para o desenvolvimento dos podêres inventivos pessoais, mas sim um modo de acumular os instrumentos do prazer individual”.

Thomas Jefferson também compreendeu a necessidade social de extensão do gozo dos bens materiais às massa, quando afirmava, na Declaração da Independência, a igualdade dos “inalienáveis direitos” à Vida, Liberdade e Busca da Felicidade (“pursuit of Happiness”). Noutra ocasião, em carta a Francis A. Vanderkemp em 22 de março de 1812, dizia que “O único objeto ortodoxo da instituição do govêrno é assegurar o maior grau de felicidade possível à massa geral daquêles associados sob o govêrno”. (13)

A expressão “felicidade” é, então, usada em sentido de prosperidade e segurança, conforme se conclui da letra e do espírito dos seus textos.

Ainda o “Homo economicus” de Bentham repercutindo nos clássicos — Por conseguinte, Bentham, antes de Adam Smith, sistematizou a concepção do “homo

economicus". Depois dêle, David Ricardo e John Stuart Mill partiram do pressuposto que "a Economia Política considera o homem ocupado somente em adquirir e consumir riqueza", conforme Alfred Marshall indica, atitude que este último, embora também ligado ao Utilitarismo se apressa em repelir, em nome de "forças éticas" e auto-superadoras do homem.

Todavia, Marshall se esquece que o "desejo de riqueza", mencionado por Stuart Mill, era "tomado em conexão com as propriedades físicas do solo e a constituição fisiológica do homem", segundo oportuna observação de John Neville Keynes, pai de John Maynard — o mais famoso — no magistral ensaio THE SCOPE AND METHOD OF POLITICAL ECONOMY. (14)

Além disto, nada indica que o "homo economicus", em Ricardo e Mill, fôsse mais que um método de depuração, no estudo da Economia, de todo o não-econômico, em vez de uma Filosofia de vida, conforme sucedia com Bentham. Não podemos averiguar isto, com certeza, em Ricardo, que nada escreveu sobre sua visão ética do mundo, porém sabemos que Mill tinha uma perspectiva mais vasta e generosa do Liberalismo, expressa no seu célebre ensaio ON LIBERTY, inclinándose-se, depois, para o Socialismo, sempre guiado por sentimentos altruístas que impregnavam sua Filosofia social, bem diversa de rígido egoísmo, no estilo de Hobbes, que preside o pensamento de Bentham.

Quanto ao próprio Adam Smith, cumpre frisar o contraste entre sua ética baseada na simpatia ("fellow-feeling"), defendida na sua TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS, e sua Economia, fundamentada no egoísmo ("selflove" ou "self-interest"), conforme Luigi Bagolini analisou (15), esquecendo, porém, o importante detalhe que ambas as posições representam atitudes hedonistas, o que serviria como importante subsídio para enquadrar Smith nesta linha de impulso hedonista do Desenvolvimento econômico. De qualquer modo, porém, o autor d'A RIQUEZA DAS NAÇÕES não professava uma exclusividade egoísta do Hedonismo, como Bentham, amenizada por uma Filantropia apre-

sentada de modo desestimulante, como a que vimos antes.

Bentham e o "laissez-faire" — Partindo de tais pressupostos, sem dúvida Bentham só podia ser um ardoroso adepto do "laissez-faire", na teoria e na prática, inclusive porque a teoria só tem sentido, para êle, enquanto provém da e regressa à prática, segundo já demonstramos.

Êle afirma ser a liberdade de "ganhar dinheiro ao modo de cada um" ("liberty of making one's own terms in money-bargains"), a menos defendida das liberdades, e propõe o seguinte: "Nenhum homem maduro e sadio, agindo livremente e de olhos abertos, deve ser impedido, em vista de sua vantagem, de fazer tal negócio, de modo a ganhar dinheiro, como êle julgar conveniente; nem (o que é uma consequência necessária) ninguém impedido de oferecer-lhe, segundo quaisquer termos êle julgar próprio em concordar".

O "laissez-faire" benthamiano baseia-se na convicção que a troca é limitada pelo capital e não pode ser artificialmente aumentada porque o capital não admite aumento artificial". Isto é, "O aumento da riqueza, feito numa comunidade dentro de um dado período de tempo, depende de duas coisas: 1) da quantidade de capital; 2) da vantagem da direção dada a êle". (16)

Daí Bentham aceitar apenas a expansão espontânea do capital, regeitando as técnicas de poupança compulsória (mesmo fiscal, por êle chamada de "forced frugality", portanto uma abstenção anti-hedonista), pois implicariam em sacrifício imposto ao indivíduo, atitude ilícita e só justificável, ao seu ver, como punição contra o crime. Êle não chega, porém, a alegar o chamado axioma dos paralelos: a oferta cria sua própria demanda e, portanto, os desequilíbrios são momentâneos, superáveis e freqüentes apenas enquanto frutos de distorções; argumento sistematizado por Jean-Baptiste Say e mencionado por David Ricardo.

Bentham prefere refugiar-se na lei do menor esforço, sem compreender a utilidade, e mesmo necessi-

dade, de enfrentar sacrifícios presentes e coletivos, em proveito de vantagens futuras, e subestimando, ou ignorando, os perigos, para uma minoria satisfeita, do descontentamento de uma maioria insatisfeita, ou mesmo miserável.

Agindo dêste modo, êle procura construir um sistema ultraliberal de não-intervencionismo. Regeita os "encorajamentos direitos" à produção (empréstimos do Estado a empresas privadas; prêmios ou subvenções à exportação; facilidades fiscais, etc.; sob o pretexto de injustiça ao conceder isto a alguns empreendedores e não a todos) e os "encorajamentos indiretos" (protecionismos de qualquer espécie, inclusive os acordos de não-importação). E conclui: "Regra geral: nada deve ser feito, ou tentado, pelo govêrno, com o propósito de causar um aumento a ter lugar na massa nacional da riqueza, em vista de aumentar os meios seja da subsistência ou do gôzo ('enjoyment'), sem qualquer razão especial. **Fique quieto** ('be quiet') deve, naquelas ocasiões, o motto, ou palavra de ordem ('watch word') do govêrno". Êste literal "quietismo" ("quietism") significa, portanto, um radical "laissez-faire".

Quando a Espanha —, paradoxalmente, no seu Ascetismo e Misticismo católicos, oferecia muitos adeptos ao Hedonismo materialista de Bentham — tentou uma legislação protecionista em 1820, êle entrou na liça para demover seus "amados filhos" ("beloved children"). Após combater tôdas as medidas proibitórias e estimulantes, pretendeu denunciar as quatro causas eficientes do Protecionismo:

I) Temores públicos da competição doméstica ou estrangeira;

II) Influências interessadas ou corruetas;

III) Inexistência de "contra-eficiente influência", isto é, dos consumidores, cujo interêsse é universal embora desorganizado, enquanto o dos produtores é particular, apesar de compacto e, portanto, capaz de exercer maior pressão;

IV) Finalmente: "cegueira legislativa" ("legislative blindness").

No seu "laisser-faire" ("be quiet"), Bentham chega ao ponto de sustentar ser toda a legislação "um mal necessário", os impostos "sacrifícios feitos da riqueza e da opulência, às custas do gozo, em proveito da segurança da defesa e do respeito à subsistência", afirmando enfim que as atividades da Ciência das Finanças, "em conjunto" ("in toto"), diminuem a riqueza social. Logo: "o objeto ou fim, em vista, é tornar a diminuição tão pequena quanto possível, tão pura quanto possível dos vexames colaterais e de inconveniência de qualquer tipo". A taxa judiciária ("law proceeding tax") lhe parece o pior dos tributos, porque torna difícil o acesso "à proteção da lei". (17)

Ele não compreende, por conseguinte, a importância das manipulações tributárias como instrumento de acelerar a produção e de propiciar uma distribuição mais equitativa das riquezas, limitando-se a uma visão estática e predatória das Finanças públicas, peculiar a quem olha a sociedade no esquema do "homo lupus homini" de Hobbes, onde o egoísmo só é refreado enquanto ameaça a vida social, cujo "equilíbrio" de egoísmos não deve ser rompido.

Por conseguinte, o "laisser-faire" não representou, para Bentham, um mero pressuposto ("assumption") mais simples, como ponto de partida para outros mais complexos, correspondendo à realidade da época dos economistas clássicos e liberais, segundo alega John Neville Keynes. Este último chegava a afirmar, defendendo os referidos economistas da acusação de patronos do "laisser-faire à outrance": "Além disto (o "laisser-faire" como pressuposto metodológico tirado da realidade então vigente), entretanto, não há relação essencialmente necessária entre Economia Política e "laisser-faire" olhado como uma base de conhecimento". "E mais: em relação aos próprios fenômenos econômicos modernos, torna-se ultimamente necessário lidar com problemas mais complexos, nos quais várias interferências, com intensa competição, têm de ser levadas em conta. O pressuposto do "laisser-faire" significa, portanto, apenas uma etapa preliminar, e com

sua ajuda atravessamos só uma porção do terreno que tem de ser coberto no curso do nosso raciocínio econômico". "Uma pequena reflexão mostrará que está longe de ser o caso que a Economia Política (clássica) sempre pressupõe a ausência de interferência governamental". Tanto assim que ela também estuda os tributos ("taxes and duties"), subvenções ("bounties"), monopólios estatais, etc. (18)

Neste ponto se equivoca John Neville Keynes: os clássicos não usam o "laisser-faire" apenas como dado metodológico, em plena vigência na sua época. Pelo menos Adam Smith e Thomas Robert Malthus expressaram sua convicção da adequação do "laisser-faire" com a natureza humana, por eles encarada numa perspectiva egoísta hedonista, enquadrada na linha utilitarista. Jean-Baptiste enunciou o já explicado axioma dos paralelos que serviu, durante muito tempo, até a TEORIA GERAL de John Maynard Keynes pelo menos como a explicação econômica da normalidade do "laisser-faire". Ricardo, apesar de penalizar-se com a situação do operariado oprimido tão torpemente na Revolução Industrial do seu tempo, desmentindo seu antigo otimismo, mesmo assim ele continuou adepto teórico do "laisser-faire" e prático manipulador nos negócios da Bolsa...

E no que se refere a Bentham a questão é mais clara: mais do que qualquer outro liberal, ele defende o "laisser-faire" como ser e dever-ser, como sistema econômico e Filosofia de vida.

Não se venha alegar, como o faz John Neville Keynes, ser o "laisser-faire" uma mera realidade vigente que os clássicos impessoalmente estudavam. Eles eram os ideólogos da Revolução Industrial e, portanto, os advogados dos seus beneficiários: os empreendedores privados reagindo contra o Mercantilismo estatal intervencionista.

Percorram-se as obras de Smith, Malthus, Say, Ricardo e Bentham, entre outros, que se encontrarão freqüentes e violentos ataques anti-mercantilistas.

Relações entre Bentham e Smith diante da usura

— Quanto ainda a Bentham, êle se engaja, com ardor, na polêmica em favor da eliminação a tôdas as restrições contra o juro, classificando as restrições psicológicas populares contra a usura como meros preconceitos, sem fundamento científico. Êle enquadra a liberdade do juro dentro daquela outra mais vasta, de ganhar dinheiro: “A liberdade de barganhar, uma espécie de liberdade que ainda não encontrou um advogado”. E Bentham propõe-se a sê-lo.

Enumera, então, uma série de respostas às “razões de restrição” (“reasons of restraint”) ao juro: prevenção à usura e à prodigalidade, proteção à indigência e à simplicidade, tôdas fracassadas, pois terminam, de modo contraproducente, excluindo muitos da assistência que receberiam com o dinheiro mesmo sob usura, “forçando os homens a mais desvantajosas maneiras de obter empréstimos” (pois, sendo fixado um nível muito baixo de juro, quem empresta o faz a preço clandestino e mais alto para compensar o risco da operação), “expondo uma útil classe de indivíduos a desnecessário sofrimento e desgraça”, “encorajando e protegendo a traição e a ingratidão” dos que denunciam os prestamistas de quem receberam favores. Muito antes de Frank H. Knight, e outros, Bentham considerava o juro não com uma simples ganância e sim como uma recompensa ao risco de quem empresta para investimento. Além do mais, e Adam Smith já afirmara n’A RIQUEZA DAS NAÇÕES, o nível do juro é determinado pelas oscilações da demanda e da oferta e não por medidas apenas jurídicas. Bentham é, porém, mais radical que Smith: pretende a abolição dos tetos legais de juro, enquanto o outro prefere vê-los plásticos, acompanhando e ordenando as flutuações da demanda e da oferta. Ambos trocaram correspondência a respeito e Bentham faz extensa análise das posições do outro, na sua DEFESA DA USURA e em obras diversas. (19)

Êle compreendeu a grande importância de Adam Smith na História.

A DEFESA DA USURA, de Bentham, teve extraordinária repercussão.

Smith, em conversa com um amigo, reconheceu que se tratava de "obra de um homem muito superior e que, embora lhe tivesse desfechado alguns ataques pesados, isto foi feito de um modo tão simpático que ele não tinha de que se queixar". Thomas Reid, escossês e sucessor de Smith na cadeira de Filosofia Moral na Universidade de Glasgow, e o marquês de Mirabeau, saudaram o grande valor da obra. Vários legislativos estaduais nos Estados Unidos apresentaram projetos inspirados no pensamento de Bentham.

Concessões de Bentham ao Intervencionismo — O Radicalismo liberal de Bentham vê-se, porém, obrigado a recuar diante da realidade contraditória. Ocorre, então, a revolta dos fatos contra as idéias desajustadas.

Tal foi o caso da grande crise que atingiu a Inglaterra de 1799 a 1801. A escassez, principalmente de trigo e milho, afligiu a população com uma extensa fome. Bentham defrontou-se, então, com o diagnóstico e a terapêutica de um importantíssimo problema econômico concreto.

Ele a diagnosticou não como uma manobra monopolística, ou uma consequência da guerra, e sim como insuficiência da oferta, diante do crescimento da demanda, agravada pelo desequilibrado enriquecimento industrial e inflacionário da Grã-Bretanha. Aconselhou, como terapêutica, "uso mais limitado do trigo (e milho), maior encorajamento à sua importação e ampliação do cultivo interno de milho (e trigo), removendo todo impedimento que obstrui a técnica dos cercados ('enclosure')", que consistia na especialização capitalista das terras, até então em regime de propriedade comunal, de origem medieval.

Até aí as suas medidas continuavam liberais.

Contudo ele reconheceu sua insuficiência prática e sugeriu medidas nitidamente intervencionistas: "1) Proibição da exportação de materiais de pão quando

o preço estiver acima do que é necessário para iden-
zar os plantadores contra excessos de oferta ('glut'),
2) Estabelecimento de armazens que não devem ser
abertos exceto em época de carestia maior de que as
especulações dos negociantes possam abastecer (exce-
to mudar o milho); 3) Fixação dos preços das espécies
comuns de pão".

O professor Stark, editor crítico de Bentham, clas-
sifica tais posições de "desvios da estreita senda da
teoria liberal".

Contudo, os "desvios" heterodoxos liberais, de Ben-
tham, aprofundam-se quando êle analisa o problema
do desemprego, em 1776, e sugere típicas medidas pré-
keynesianas: "O grande mal de que os manufatureiros
(operários industriais, 'manufacturers') são propen-
sos, é a temporária estagnação dos negócios, o que dei-
xa vasto número (dêles) ao mesmo tempo sem emprêgo
e sem subsistência. Como um remédio, proponho obras
públicas a serem colocadas na vizinhança de cidades
manufatureiras e a serem realizadas exclusivamente
por manufatureiros desempregados. Por exemplo:
cavar canais, aprofundar portos, construir estradas,
erguer fortificações.

"O tipo de trabalho deve ser de tal modo que não
requiera habilidade específica ('skill'), a fim de que
os trabalhadores possam ser colocados aí sem prepa-
ração.

"Êles precisam receber menos que o que ganha-
vam na sua manufatura, do contrário abandonariam
seus antigos empregos. Ninguém deve ser empregado
nisto senão os desempregados; pois, foi para o seu alí-
vio que isto foi destinado.

Por outro lado, embora recebendo menos do que
antes, "seu pagamento deve ser algo maior que o dos
trabalhadores comuns, desde que seus ganhos, como
manufatureiros (operários industriais) são, geralmen-
te, muito maiores que os dos trabalhadores comuns".

É curioso, inclusive, indicar a incrível contradição
interna no pensamento liberal de Bentham, entre a sua
discordância do Protecionismo adotado pela Espanha

em 1820, em nome do "laissez-faire" ("fique quieto o Estado", "be quiet"), e a sua nota final de pé de página no seu livro INSTITUTO DE ECONOMIA POLÍTICA, escrito em 1801 e 1804, reconhecendo que, "Quanto maior o grau de opulência, maior a lista de **sponte acta** (atividades econômicas individuais e espontâneas) — tanto menor, portanto, a de **agenda** (atividades econômicas a serem desempenhadas pelo Estado)". E vem com os exemplos: na Inglaterra, a abundância de coisas úteis é feita por indivíduos, as quais, noutros países, são realizadas seja pelo governo ou por ninguém". "Na Rússia, sob Pedro o Grande, a lista de **sponte acta** sendo uma lacuna, a de **agenda** era proporcionalmente abundante". (20)

Bentham não se apercebe das profundas e extensas implicações intervencionistas por trás destes seus juízos.

Nem mesmo se pode alegar tratar-se de uma "evolução", pois sua ultra-liberal DEFESA DO JURO data de 1787, suas propostas pré-keynesianas no seu LIVRO DE LUGAR COMUM, de 1776, seu reconhecimento do Intervencionismo estatal para incentivar a Economia onde a iniciativa privada fôr fraca (exemplos da Inglaterra e Rússia), de 1801-1804, e a sua repulsa ao Protecionismo espanhol ocorre em 1820...

No caso de Bentham, uma confirmação ostensiva dos seus dilemas diante dos fatos.

Aliás, ele não seria o último liberal a ceder.

Também Malthus, muito maior racionalizador das benemerências da iniciativa privada que qualquer outro clássico, exceto Say, concluiu seus PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA, recomendando uma Política estatal de combate ao desemprego através de obras públicas, no tipo de Bentham, impressionando vivamente John Maynard Keynes. Este último terminou confessando: "Nosso criticismo, da aceita Teoria Econômica clássica, não consiste tanto em descobrir falhas na sua análise e sim apontar que os seus pressupostos tácitos são raramente, ou nunca, satisfatórios, com o resultado que não podem resolver os problemas econô-

micos do mundo atual". E enumera uma série de defeitos do "laisser-faire", propondo medidas intervencionistas, ao seu modo.

O próprio Franklin Delano Roosevelt pretendeu que o seu intervencionista "New Deal" se baseasse na tese: "não que o sistema de livre iniciativa pelo lucro tinha falhado nesta geração e sim que não ainda sido tentado". (Sic). (21). Na realidade, propunha medidas contra a competição imperfeita, na tradicional linha anti-trust, da legislação americana, buscando uma competição perfeita, que até agora só existiu nos modelos matemáticos e na imaginação de alguns economistas, além de novas medidas keynesianas.

Enfim: contradições indicadoras da marcha dialética da História.

Bentham, os clássicos e a Igualdade — Continuemos a analisar Bentham.

Seria uma grande injustiça imaginá-lo, e também aos clássicos, como desumanos defensores incondicionais do "laisser-faire", de uma Liberdade sem base política ou econômica igual para todos. Conforme Alfred Marshall frisa, "Eles eram devotados, sem exceção, à doutrina de que o bem-estar do povo devia ser o objetivo fundamental de todo esforço privado e de toda a política pública... Os direitos de propriedade, enquanto tais, não foram venerados por êsses espíritos magistrais que edificaram a ciência econômica..." "Porém eles eram fortes em coragem e cautela; pareciam frios, porque não assumiriam a responsabilidade de advogar rápidos avanços em trilhas inexploradas, cuja única garantia fôsem as confidentes esperanças de homens com imaginações sôfregas porém não sedimentadas pelo conhecimento, nem disciplinadas pelo árduo pensamento". (22)

Os utilitaristas ergueram o "bem-estar" à categoria de critério ético, individual e social. Seu Igualitarismo não era econômico e sim "a tese moralista dos direitos iguais de todos os homens". Posição consubstanciada na Igualdade política consagrada nas Revo-

luções Inglesa, Americana e Francêsa: "Todos os homens são iguais perante a lei".

Esta concepção era incompleta por subestimar a importância do fator econômico, não o analisando a fundo, conforme a oportuna crítica de Gunnar Myrdal: "Os grandes economistas, como Marshall acertadamente salientara, não imaginavam a reforma social em correspondência perfeita com ideais igualitários; seu pensamento era dominado não apenas por princípios lógicos mas pelos que só o eram na aparência, razão pela qual as desigualdades econômicas tinham de ser toleradas, ao menos provisoriamente. Esse fato fazia que fôsse naturalmente mais fácil para as classes mais ricas resistirem às reivindicações igualitárias e, especialmente, comportarem-se, assim, com a consciência tranquila.

"Além disso, como exemplifica a citação acima, o problema da igualdade foi pôsto em termos meramente estáticos, como questão de redistribuição da renda e da riqueza e escolha entre uma distribuição mais igual e um nível mais baixo de produtividade, fato êsse que contribuiu também para diminuir o interesse de trabalhar em prol da igualização. Fazê-lo ameaçaria o progresso econômico em termos do volume total da produção, da qual haveria de provir a participação de cada um. Era, pois, mais fácil crer que os próprios interesses, mesmo os dos pobres, seriam melhor atendidos evitando-se reformas redistributivistas limitadoras da produção.

"Essa concepção, no entanto, é inteiramente estática. (23)

Estaticidade peculiar, aliás, a todo o Socialismo pré-marxista, desde o paradoxal Comunismo aristocrático platônico até São Paulo (primeira Epístola a Timóteo), O Ato dos Apóstolos, São Basílio, Santo Ambrósio, São João Crisóstomo, Morus, Campanella, Fourier, Owen, etc. Peculiar ao Idealismo enquanto tal e ao idealismo subjacente no Materialismo mecanicista.

Marx e Engels indicaram o caminho de um Igualitarismo não apenas "distributivista", porém engaja-

do no e acelerando o processo de produção, cujos métodos de controle coletivo condicionaram tão bem as suas teses sobre a ditadura do proletariado, Lênin e Stálin acrescentaram importantes contribuições, sobretudo práticas.

Contudo, David Ricardo e Jeremy Bentham se enquadram, por excelência, na perspectiva estática do Igualitarismo.

Bentham também compreendeu a necessidade e a importância da Igualdade na vida econômica e social, apesar daquela falha.

Com efeito, ele enumera quatro meios, ou condições, para alcançar a Felicidade, compreendida no sentido hedonista: Segurança, Subsistência, Abundância e Igualdade. Segurança para a pessoa e a sua propriedade; Subsistência como concretização da segurança; Abundância, que o "laissez-faire" (ou "be quiet") proporcionaria; e Igualdade, não a máxima concebível ("not the utmost conceivable"), "que só tem lugar no campo da Física; aplica-se apenas ao peso, medida, tempo e, portanto, ao movimento". "A máxima Igualdade concebível, isto é, a Igualdade absoluta, não admite graus — a Igualdade praticável admite graus".

Dos referidos quatro meios, ou fins subordinados, a Igualdade é a mais instrumental.

Portanto Hayek exagera quando afirma terem os liberais defendido apenas a Liberdade contra a coação e não contra também a necessidade econômica.

O mais importante a respeito, consiste na profética visão benthamiana da divisão do mundo em áreas desenvolvidas ou subdesenvolvidas, a hostilizarem-se, embora o conceito de "Desenvolvimento" não esteja enunciado nos termos consagrados pela Teoria Econômica contemporânea: "A consequência é que, mais cedo ou mais tarde, em toda parte habitável da superfície terrestre, a comunidade será composta de três classes de habitantes: — 1. Aquêles que, com a adição de mais ou menos abundância, a matéria de subsistência é possuída numa quantidade suficiente para a preservação da vida e da saúde; — 2. Aquêles que,

estando num Estado no qual estão perecendo por necessidade de material de subsistência, encontram-se a caminho de uma rápida morte; — 3. Aquêles que se salvam da morte iminente estão ocupados em empenhou-se em guerra contra o resto, provendo os meios de subsistência para si mesmos, às expensas da segurança de todos, e de matéria de subsistência e abundância de posse de todos". "A benevolência humana, portanto, dificilmente pode ser melhor empregada que numa tranquila solução dêstes problemas, e na reconciliação de uma provisão para os indigentes, perecendo a não ser isto, com sua contínua tendência para um aumento da demanda por tal provisão". (24)

Não pintamos, porém, Bentham como um igualitarista revolucionário.

A Igualdade, para êle, era funcional, sem se pretender absoluta, com suas limitações numa sociedade liberal na qual se deveria contudo consentir com os extremos de pobreza e riqueza ameaçando a Liberdade, instrumental, meio de propiciar a referida Liberdade e não um fim em si mesma.

De qualquer modo, sua compreensão da importância da Igualdade, e não só da Liberdade, confirma a crítica de Gunnar Myrdal antes mencionada, e constitui mais um elemento de prova do recuo do "laissez-faire", pois o equilíbrio de uma Igualdade, mesmo funcional e instrumental, só pode ocorrer com o Intervencionismo estatal.

Quando frisamos o sentido funcional e instrumental da Igualdade pregada por Bentham, é porque temos em vista o Radicalismo igualitário de Marx e Lênin. Este último pretendia que "A sociedade inteira não será mais que um grande escritório e uma grande fábrica, com igualdade de trabalho e igualdade de salário".

Etapa com a qual Bentham nunca sonhou, embora o professor Stark frise que "é muito difícil ver como alguém pode evitá-las (as 'conclusões radicalmente igualitárias'), uma vez que se tenha aceito o princípio de uma psicologia utilitarista". (25)

Realmente: a pedra angular da filosofia benthamia-

na, o Hedonismo como finalidade da vida, não encontra argumentos para ser limitada a um grupo de indivíduos. Se, afinal, o Homem nasceu para o prazer, porque o prazer é excluído de alguns poucos, ou muitos, homens, pela pobreza, doença e ignorância? "O maior conforto para o maior número com o mínimo de sacrifício" não pode ser conferido segundo o mero critério do "laissez-faire", que deixa em desvantagem o mais pobre, mais doente e mais ignorante, diante do que já começa, no berço, ou é ajudado por parentes e amigos, a ser rico, saudável e instruído.

A Igualdade de oportunidades pressupõe, necessariamente, uma socialização dos seus requisitos materiais.

Caberia a Karl Marx e a Friedrich Engels indicarem, com realismo, as implicações e o sentido desta verdade.

O Jusnaturalismo, implícito em Bentham e no Utilitarismo, analisado por Élie Halévy e Gunnar Myrdal, era ideológico, segundo a terminologia aplicada por Machado Neto ao Direito (26), isto é, pretendia justificar a realidade social então dominante: a do Liberalismo. Já o Jusnaturalismo rousseauiano, por exemplo, tinha conteúdo explosivamente revolucionário, transbordando para um radical Igualitarismo, além da moderação do pacto social lockeano. Temos, sem dúvida, de levar em conta as diferenças de condicionamentos da situação inglesa e da francesa, em cada um dos mencionados pensadores.

O Jusnaturalismo e a filantropia benthamianas, de fundo sentimentalista-cristão, amenizavam, porém, as últimas conseqüências canibalescas que se podem tirar das premissas e critérios contidos no seu radical Egoísmo materialista e hedonista...

Jefferson e Marx tentaram contribuir ao acesso das massas ao gozo dos bens materiais, embora o primeiro sob a influência idealista do Formalismo jurídico e o segundo dentro de uma visão realista e instrumental da História.

Instrumentalismo benthamiano da Ciência — De qualquer forma, porém, Bentham compreendeu a importância da infra-estrutura econômica, ao enunciar a sua filosofia hedonista de vida, embora não percebesse a significação das suas contradições dialéticas e da interinfluência com as superestruturas ideológicas.

E mais: enunciou uma perspectiva pragmática do conhecimento, pois, para ele não há separação entre teoria e prática, por ele chamadas de Ciência e Arte. A primeira, instrumento da segunda: “Não há linha determinada de distinção entre Arte, de um lado, e Ciência, do outro”.

O que Bentham chama de “Eudemônica” (“Eudæmonics”) representa a síntese de ambas, visando a felicidade (hedonista), supremo objetivo humano. Nas suas próprias palavras: “Eudemônica — a arte que tem por objeto a sua realização, para contribuir de um modo ou outro para atingir o bem estar — e a ciência em virtude da qual, na medida em que é possuída, o homem sabe de que maneira se conduzir a fim de exercer aquela arte com eficiência”. Trata-se da “**praça central de encontro de tôdas as artes e ciências, ou, mudando a metáfora, tôda arte, com sua correspondente ciência, é um ramo da Eudemônica**”.

Neste finalismo hedonista todo o conhecimento se engaja.

A Teoria Econômica torna-se o centro das ciências e das artes: “A Filosofia nunca está mais dignamente ocupada que proporcionando sua assistência à Economia da vida comum”. Como todo ramo do conhecimento, visto nesta perspectiva pragmática, “A Economia Política pode ser considerada como uma ciência e uma arte. E neste caso, como nos outros, a ciência tem uso apenas como um guia para a arte”.

Em seguida Bentham apresenta uma sistematização metodológica da Economia mais sólida que a de Adam Smith, o qual se contentou em consolidá-la “como um ramo da ciência do estadista ou do legislador”, com dois objetos: primeiramente, prover uma forte renda ou subsistência para o povo” e “segundo, fornecer

uma renda suficiente para os serviços públicos” e ao Estado. O que implica em situar a Economia como uma secção da Política e do Direito. (27)

Bentham pretende, então, sistematizar a questão, do modo mais amplo e instrumental, dizendo: “A Economia Política é, ao mesmo tempo, uma ciência e uma arte. O valor da ciência tem por sua causa eficiente e medida sua subserviência (sic) à arte”. “Segundo o princípio da utilidade, em todo ramo da arte ou legislação o objeto, ou fim, em vista, é a produção do máximo de felicidade num dado período de tempo na comunidade em questão”. “No caso dêste ramo da arte (a Economia), o objeto, ou fim, em vista, é a produção da máxima felicidade na medida que outro objetivo mais geral é promovido pela produção do máximo de riqueza e máximo de população”. (28)

Teoria econômica de Bentham: valor e utilidade marginal — Realizada esta síntese metodológica, instrumental e hedonista, Bentham tenta esboçar uma Teoria Econômica. E pode-se reconhecer existirem originais contribuições no seu esforço, que não se limitaram às pretensões filosóficas ou às contradições liberais.

Ele parte do seu conceito de utilidade, tão claramente definido na sua INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE MORAL E LEGISLAÇÃO: “aquela propriedade em qualquer objeto, a qual tende a produzir benefício, vantagem, prazer, bem e felicidade (isto tudo, no presente caso, vem a ser o mesmo) ou (o que significa de novo o mesmo) a evitar o acontecimento de malfeito, dor, êrro ou infelicidade à parte cujo interêsse é considerado”. O valor econômico é definido como valor-utilidade.

Partindo daí, Bentham amplia a sua aritmética do prazer numa autêntica previsão da teoria marginal, levando Stark a frisar: “De fato, sua principal influência no desenvolvimento posterior (da Teoria Econômica) foi exercido através das suas obras não-econômicas, as quais contêm uma considerável quantidade de de-

clarações e idéias, das quais economistas posteriores, especialmente aquêles da escola da utilidade marginal, partiram, quer êles reconheçam, ou não, sua dívida para com o Utilitarismo”.

A lei da utilidade marginal é claramente enunciada por Bentham. Ele mostra como tôda satisfação acrescentada, soma-se às satisfações anteriores, até causar dor: “O efeito da riqueza na produção de felicidade vai diminuindo, na medida em que a quantidade pela qual a riqueza de um homem excede a de outro vai aumentando: por outras palavras, a quantidade de felicidade produzida por uma partícula de riqueza (cada partícula sendo da mesma magnitude) será cada vez menor em cada partícula”. A moeda serve de ponto para sintonizar estas mudanças. (29)

A contribuição benthamiana foi importantíssima no referido setor, pois Bentham passa, então, além de uma Filosofia econômica hedonista, para uma nítida sistematização econômica que tanta influência terá sobre Gossen, Menger, Jevons, Walras e Marshall, além da sua influência, noutras áreas teóricas, sobre Marx, Commons, Schumpeter, os Keynes, Mises, Galbraith, Rostow, Mannheim, Lewis, Veblen, e outros.

Teoria econômica de Bentham: sua posição diante do valor-trabalho — Tal posição de Bentham só poderia levá-lo a opor-se à Teoria do valor-trabalho de Ricardo. Com efeito: aquêle relata um encontro com êste, no qual o primeiro demonstrou a confusão entre valor e custo de produção, efetuada pelo segundo. (30)

Voltaremos também adiante ao assunto, quando tratarmos, em detalhes, David Ricardo e as implicações da sua Teoria do valor-trabalho, criticadas por Malthus na mesma linha de Bentham.

Teoria econômica de Bentham: moeda — Ao situar a moeda como medida da felicidade hedonista, calculável assim numa “Aritmética do prazer”, Bentham poderia ter desenvolvido uma Teoria do preço, o que não fez.

Enveredou, porém, por uma tentativa de Teoria monetária, incompleta pela sua falta de base micro-econômica.

Ele intuiu claramente a chamada Teoria quantitativa da moeda, que seria, mais tarde, ampliada por John Stuart Mill. A expressão dêste último que "O valor da moeda varia na razão inversa da sua quantidade, multiplicada pela velocidade da sua circulação", encontra sua raiz em Bentham: "O valor dela (moeda) não aumenta sempre na proporção da sua quantidade. Num certo sentido pode até ser dito, com mais propriedade, ser inversamente o da sua quantidade: isto é, o valor de qualquer parte da massa é inversamente como quantidade do todo". (31)

As vacilações e imprecisões de Bentham levaram-no a não perceber a participação da velocidade da circulação da moeda e suas implicações.

A propósito da desvalorização monetária, na Grã-Bretanha, entre 1760 e 1801, atingindo 50% do seu valor, ele tentou analisar uma situação inflacionária concreta. Começou, então, muito bem mostrando a inseparabilidade entre "aumento de preços" e "depreciação da moeda". E conclui, dentro da sua Teoria quantitativa, que o desequilíbrio não se deve a outros fatores e sim "uma prova, incontestável, de um excesso ('surplus') de moeda, que não foi equilibrado por uma adição à massa de riqueza real". Bentham envereda, por consequência, numa típica Catilinária anti-inflacionista liberal, indagando: "O papel-moeda, por exemplo, aumenta o capital?" E responde: o papel-moeda é "representativo" de "outra moeda depositada" (algum padrão metálico valioso, no caso, o de ouro).

Lembremos, a propósito, que Bentham afirmava que "a troca é limitada pelo capital e não pode ser artificialmente aumentada", só admitindo, assim, sua expansão espontânea, condicionada pela existente "quantidade de capital" e a "vantagem da direção dada a êle".

Daí tornarem-se lógicas as conclusões benthamia-

nas, dentro da sua perspectiva quantitativa e liberal: "Portanto, o papel-moeda, numa nação tomada em conjunto, pode acrescentar à quantidade do produto só nesta medida: 1) enquanto aumenta a quantidade de trabalho; 2) enquanto aumenta a produtividade de uma dada quantidade". (...). (32)

Vemos, assim, Bentham contribuir para a Teoria monetária, porém sem ir além da Teoria quantitativa, indissolúvelmente ligada, na sua visão, ao "laissez-faire" da explicação do crescimento do capital e, por conseguinte, de toda Dinâmica econômica. Ele não percebeu as causas subjacentes da inflação, nem mesmo tendo diante dos olhos o fenômeno da inflação da Revolução Industrial inglesa, sua contemporânea, quando a destruição das velhas estruturas mercantilistas e remanescentes do Feudalismo acarretou profundos e extensos desequilíbrios da oferta e da demanda, deslocadas das suas linhas tradicionais e engajadas na produção de bens manufaturados em massa e na concentração das áreas a serem abastecidas de artigos alimentícios, além dos transtornos nas colheitas agrícolas. Isto sem mencionar os reajustamentos externos da balança comercial britânica.

De qualquer modo, contudo, se compreende a posição de Bentham: seu Liberalismo, expressando os interesses dos empreendedores privados comandando a Revolução Industrial inglesa, entusiasmava-se com as conquistas do "laissez-faire", porém se assustava com os seus desequilíbrios, procurando assim outros pretextos para inocentá-lo e fortalecê-lo.

Demografia benthamiana e Malthus — Idêntica posição ele assume no seu esboço de Demografia, que lembra Malthus, o qual, neste aspecto, o precedeu. Para Bentham, o aumento da população é desejável enquanto crescimento do mercado ("seres suscetíveis de gozo" dos bens) e enquanto "instrumentos de defesa", porém não devem se multiplicar além dos "meios de subsistência". "A facilidade de encontrar subsistência para as crianças está na proporção da demanda de trabalho

e a demanda de trabalho na proporção da quantidade de capital já existente" ("already in store"). Por conseguinte, ele retorna à sua tese liberal de espontaneidade do crescimento econômico, concluindo: "dada a quantidade de riqueza, o grau de opulência (opulência (opulência relativa) é inverso à quantidade da população".

Tudo faria esperar, então, uma posição malthusiana de Bentham, porém ele sai pela tangente, regeitando interferência estatal nas relações sexuais, com óbvios argumentos hedonistas, porém, levando este Hedonismo ao auge, recomenda, pudicamente em Latim, as relações sexuais, mesmo contra a natureza, sem visar a procriação. E vai mais longe: na edição de Ogden da sua TEORIA DA LEGISLAÇÃO, chega ao ponto de pretender que o infanticídio não é crime.

Todavia, observando o abismo anti-natural em que mergulhava, Bentham terminou aceitando a restrição à natalidade, embora resmungando contra a "inflexibilidade" e o "remédio amargo" de Malthus. Referia-se, indiretamente, aos meios de fato propostos por Thomas Robert Malthus contra a elevação da natalidade: abstenção sexual até a idade em que os indivíduos possam manter os filhos e desistímulo aos casamentos economicamente incapazes, cortando qualquer auxílio estatal ou privado... (33)

Assim, fica clara a concordância de Bentham com a perspectiva dos bens sob o prisma da escassês malthusiana, remontando a Hume, e não a Locke, neste caso.

Contribuições do Hedonismo benthamiano — Enfim: apesar das suas falhas, peculiares aos condicionamentos de que ele era objeto, Jeremy Bentham representou o maior esforço, até então, de compreensão do processo econômico como de satisfação das necessidades humanas, cujo crescimento percebeu e recomendou, para maior conforto do Homem.

Sem dúvida o mestre britânico se ressentia de um profundo Individualismo pequeno-burguês, mais preo-

cupado que qualquer outro economista clássico, a exceção de Malthus e Senior — pois entre eles o podemos incluir — na defesa do Capitalismo. Com efeito: em Malthus, conforme mostraremos adiante, quando o analisarmos em pormenor, há uma confessada intenção de apologia capitalista anti-socialista, embora várias das suas conclusões sejam cientificamente válidas, apesar dos seus condicionamentos.

Já Senior, embora considerado por Marx como “porta-voz da burguesia educada” e “economista vulgar”, porque “apologista da situação vigente”, apresenta uma sistematização defensora mais limitada.

Nada disto, porém, desmerece a importância de Bentham, Malthus, Senior e outros. Eles não foram pioneiros sociais, porém desempenharam importante papel na História, como elos do pensamento, em diálogo com a infra-estrutura que os determinava em última instância, trazendo, à Ciência, mais de uma contribuição importante.

Principalmente Bentham, cuja defesa do Hedonismo, embora individualista e típico da Revolução Industrial burguesa, representa uma das maiores sistematizações das ocupações e preocupações da era sensitiva dominante.

Antecedentes do Classicismo — De passagem, nas páginas anteriores, já nos referimos a várias posições fundamentais dos clássicos.

A propósito do pressuposto lockeano da abundância, dissemos que Adam Smith e David Ricardo também o adotam, antes dos socialistas de herança ricardiana, enquanto o pressuposto humiano da escassez ecoa em Malthus, Darwin, Gossen, Menger, Jevons, Wicksteed, Marshall, Keynes, Mises, Hayek, etc.

Sobre o valor-trabalho, mostramos Smith e Ricardo remontando a Santo Alberto Magno, Santo Tomás de Aquino, Calvino e Locke. Ainda o Liberalismo clássico encontra em John Locke seu mais direto e ilustre ancestral.

Ao tratarmos de Bentham, indicamos os parentes-

cos da sua formulação do "homo economicus" com a de Ricardo e John Stuart Mill. Também o "laissez-faire" de origem fisiocrática, chamado por Bentham de "be quiet" e as relações formais entre Liberdade e Igualdade, inclusive a admissão de um moderado e contraditório Intervencionismo estatal, são outras posições benthamianas e clássicas analisadas.

O Hedonismo e Utilitarismo individualistas impregnam tôdas estas posições clássicas.

Adam Smith e o Utilitarismo — Dediquemos algumas considerações, em particular, a Adam Smith.

Ele é tido, vulgarmente, apenas como o patriarca, por excelência, do Liberalismo. Quando se quer resumir sua contribuição revolucionária às mudanças sociais, frisa-se sobretudo sua teoria do valor-trabalho, transmitida a Ricardo e explodindo em Marx.

Contudo, uma trama subterrânea acompanha a trajetória, aparentemente simples, do pensamento smithiano.

Com efeito, sua **RIQUEZA DAS NAÇÕES** começa com o louvor do trabalho como fonte da riqueza e já mostramos os antecedentes medievais, calvinistas e lockeanos desta doutrina. Notamos inclusive a tentativa benthamiana de sublinhar o valor-utilidade, discordando de Ricardo numa linha que a crítica de Malthus aprofundaria.

Entretanto, Walter A. Weisskopf acrescenta novas dimensões a esta análise.

Ele mostra a íntima ligação, aparentemente inexistente, entre a teoria smithiana do valor-trabalho e o Utilitarismo. Ao que acrescentamos uma referência à compreensão de Smith sobre as implicações também micro-econômicas do valor.

De fato, Adam Smith identifica o trabalho, base do valor, com "esforço e incômodo" ("toil and trouble"), o que significa, segundo observa Weisskopf, "uma desutilidade, no sentido em que o termo era usado pelas escolas marginalista e néo-clássica". Nesta orientação, Smith adiante frisa a concretização do tra-

balho em valor como um sacrifício de “conforto, liberdade e felicidade” (“ease, liberty, and happiness”).

Ao que Weisskopf muito bem conclui: “Sem dúvida encontramos aqui um elemento utilitarista no pensamento de Adam Smith o qual sobreviveu apesar da explícita rejeição da utilidade como uma base do valor”.

Halévy indica a tentativa, comum a Bentham e Smith, de encontrar uma medida “natural” do valor da punição penal e do valor econômico, respectivamente, através do sofrimento. (34)

Contradição?

Pelo menos ambivalência, mostra Weisskopf: “Se a necessidade-satisfação e a utilidade subjetiva eram os fins da atividade econômica, então labor e trabalho (‘labour and work’) são meios para aqueles fins. Se labor e trabalho são considerados como fins, então necessidade-satisfação e utilidade subjetiva se tornam meros sub-produtos (‘by-products’) do trabalho. Adam Smith mostra ambivalência nesta matéria”. “Isto reflete um básico conflito do período (histórico), o conflito entre a atitude da economia tradicional subsistente, visando apenas a necessidade-satisfação, e a nova ética de trabalho aquisitivo, com labor e acumulação da riqueza como fins últimos. A dualidade de definições e pressupostos (‘assumptions’), na teoria do valor-trabalho, espelha pois a dualidade dos modos de vida”.

Dicotomia smithiana acrescida de dúvidas sobre o desequilíbrio entre preço real, nominal e de mercado, e valor-trabalho, nos desajustes que o seu Naturalismo otimista, de “laissez-faire”, não consegue explicar.

O resultado é a sua ambivalência teórica flutuar numa dualidade conservadora-revolucionária: “Ética-mente, ele (Adam Smith) acreditava que valores e recompensas econômicas deveriam ser proporcionais a esforço, labor e trabalho individuais; é a herança cultural recebida da filosofia puritana e lockeana. Por outro lado, parece ter sido óbvio a ele que, na realidade, preços e rendas muitas vezes não se conformam a este preceito ético. Entretanto, ele não quer rejeitar

e condenar abertamente este sistema. O resultado é um compromisso intelectual que, embora dentro de uma moldura ('framework') lógica cheia de significado, está cheia também de contradições mais ou menos escondidas". "Temos aqui clara manifestação da ambivalência intelectual causada por tendências psicoculturais em conflito. Já Adam Smith, três quartos de século antes de Karl Marx, oscila inconscientemente entre uma atitude conservadora e uma revolucionária, diante do sistema de preços de mercado e propriedade privada. Os elementos revolucionários da teoria do valor-trabalho, mais tarde elaborados por Marx, estão presentes, em forma embrionária, na RIQUEZA DAS NAÇÕES, como nossa análise mostra. Não obstante, o explícito conteúdo do livro é predominantemente apologético do sistema de livre iniciativa. O conflito pode ter sido largamente inconsciente; o que se torna, nas mãos de Marx, uma arma intencional e política, era inconscientemente pregado no pensamento de Adam Smith. Ele (como Ricardo) reprime a parte revolucionária do sistema e dá aberta e consciente expressão sobretudo ao aspecto conservador". (35)

Aliás, esta não era a única contradição fundamental em Adam Smith. Ela existe não só dentro da RIQUEZA DAS NAÇÕES, como também entre o espírito desta e a sua TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS, conforme frisa Luigi Bagolini, professor da Universidade de Gênova.

Com efeito: a sua Economia é animada pelo egoísmo ("self-love", "self-interest") e a sua Ética pela simpatia ("fellow-feeling").

O possível elo ligando as duas atitudes, aparentemente contraditórias, seria o seu Naturalismo otimista, a "mão invisível" ("invisible hand") da Natureza, complementando os egoísmos e fazendo um simpatizar o outro, dentro dos limites dos interesses de cada um, num utilitarista companheirismo, sem traços de amor desinteressado.

Haveria, então, o que Halévy chama de "identi-

dade natural dos interesses", ou "harmonia espontânea dos egoísmos". (36)

Weisskopf fornece elementos para reforçar a nossa opinião, ao lembrar que, para Smith, as virtudes e os vícios têm um sentido nitidamente puritano, secularizado no Utilitarismo. Qualidades são a laboriosidade e parsimônia ("industry and parsimony"). Defeitos são a preguiça e a prodigalidade ("idleness and prodigality"). "Depois que eles se tornaram, numa forma secular, uma parte do complexo internacionalizado de valores da nova civilização econômica, eles eram explicados e justificados por argumentos utilitaristas. Em vez de chamá-los virtudes e deveres para com Deus, eram considerados necessários por razões de bem-estar econômico. Seu exercício é requerido para acumulação do capital e para o aumento do produto anual. Entretanto, a manutenção e o aumento de capital e de produto anual são, em si mesmos, metas ('goals') normativas e éticas; e Adam Smith faz sua conexão com as virtudes econômicas da Ética puritana". (37)

A adesão de Smith ao ideário burguês, puritano e utilitarista, não era, portanto, incondicional, pois, ele pareceu compreender os perigos da sua contradição conservadora-revolucionária, ao proclamar sua simpatia pelos operários, que não estavam na sua época preparados para se defenderem nas oscilações e precariedades do mercado de trabalho, e ao tornar pública sua desconfiança "dos que vivem de lucro" ("those who live by profit"): "A proposta de qualquer nova lei ou regulamento do comércio, vinda desta ordem, deve ser sempre ouvida com grande preocupação e e nunca deve ser adotada até ser examinada longa e cautelosamente, não só com atenção mais ecrupulosa, como também suspeitosa. Ela (a proposta) vem de uma ordem de homens cujo interesse nunca é exatamente o mesmo do público, ordem que geralmente tem um interesse em decepcionar, e mesmo em oprimir, o público, ao qual tem, em muitas ocasiões, tanto decepcionado quanto oprimido". (38)

Sem dúvida as vacilações e contradições de Adam

Smith são explicáveis pelos condicionamentos por êle sofridos: a Revolução Industrial inglesa, na sua época, efetuava-se em coordenadas burguesas, dentro das quais Smith estava imerso e com as quais raciocinava. Para ser o seu ideólogo êle tinha de expressar as suas reivindicações contra o Intervencionismo estatal mercantilista e a favor do Liberalismo. Contudo, as contradições internas, inerentes a todo sistema histórico, vinham à tona naquêlo conjunto de aparência monoliticamente capitalista.

Os dilemas científicos e humanos ressaltam no seu pensamento por êle ser um dos expoentes no reflexo e interpretação daquelas realidades básicas.

Não importa terem sido cordialmente distantes as relações entre Smith e Bentham. O espírito utilitarista também impregnava o autor da **RIQUEZA DAS NAÇÕES**, embora com seus dilemas íntimos e sem o ânimo apostólico do outro.

Plurivalência e Utilitarismo em Ricardo — A problemática utilitarista desperta maiores angústias em David Ricardo.

Há uma diferença conceitual de "Economia" em Smith e Ricardo: para o primeiro ela significa "a soma das aplicações práticas de um certo número de observações versando sobre os fenômenos do mundo comercial e industrial". Sua indução casuística, acêrca da produção ("origem e causas da riqueza das nações"), é própria de um historiador e um moralista.

Para o segundo, ela representa um estudo lógico-dedutivo da distribuição da riqueza, segundo "leis", as quais Ricardo procura localizar.

Gramsci atribui excepcional importância à influência da Metodologia econômica ricardiana em Marx. Os "novos cânones metodológicos" de Ricardo sobre a existência de um "automatismo", com "fôrça decisiva e permanente" na Economia, permitem "uma certa medida de previsibilidade e certeza para o futuro das iniciativas individuais".

"A Economia estuda estas leis de tendência en-

quanto expressões quantitativas dos fenômenos; na passagem da Economia à História Geral, o conceito de quantidade é integrado por aquele de qualidade e pela quantidade dialética que se torna qualidade”.

“Num certo sentido me parece poder dizer que a filosofia da praxis (o Marxismo) é igual a Hegel mais David Ricardo”. (39)

Portanto, esta foi mais uma influência ricardiana em Marx, além das mais em evidência, como a do valor-trabalho.

Halévy indica, muito bem, como Ricardo buscou a constatação de leis econômicas em fontes francesas, nos fisiocratas, e não em Hume. Com efeito: êste último professava um radical Relativismo, segundo mostramos antes, superado apenas através de uma posição pragmática, levando às últimas consequências o livre exame protestante. Já os fisiocratas continuavam apegados à certeza católica de leis morais naturais, que se secularizou na certeza empírica. Elas foram chamadas por Turgot “necessidade física”, “lei da natureza”.

A “harmonia espontânea dos egoísmos” ou “identidade natural dos interesses” — O princípio smithiano da “identidade natural dos interesses”, ou “harmonia espontânea dos egoísmos”, já tinha sido expresso pelo fisiocrata Mercier de la Rivière: “É da essência da ordem que o interesse particular de um homem nunca deveria ser apto a ser separado do interesse comum de todos: encontramos uma prova muito convincente disto nos resultados natural e necessariamente produzidos pela plenitude (‘fullness’) de liberdade a qual precisa prevalecer no comércio, a fim de não prejudicar a propriedade”.

Poderíamos, porém, remontar também a Newton e não só aos fisiocratas, lembrando ainda o juízo de Halévy: “O que é conhecido por Utilitarismo, ou Radicalismo filosófico, pode ser definido como nada mais que a aplicação dos princípios de Newton aos negócios da Política e da Moral”.

Paul Streeten, com rara felicidade, chama de "Keplerismo econômico" a teoria da harmonia dos interesses, comparável às "leis que governam os planetas": "harmonia das esferas".

De qualquer modo reconheçamos terem os franceses participado diretamente desta elaboração e, outro deles, Condorcet, sob influxo também fisiocrata, indagou, antes de Ricardo: "Quais são as leis segundo as quais esta riqueza é feita ou dividida, preservada ou consumida, aumentada ou dissipada? Quais são as leis daquele equilíbrio, o qual tende, sem cessar, a estabelecer-se entre necessidades e recursos, e dos quais resulta uma maior facilidade ao satisfazer necessidade e, conseqüentemente, mais bem-estar, quando a riqueza cresce, até alcançarem o limite da sua expansão; e, pelo contrário, quando a riqueza está diminuindo, porque resultam maiores dificuldades e, conseqüentemente, mais sofrimento até as privações e a queda da população terem estabelecido de novo o nível?"

Ao que Halévy conclui: "Hume foi um dos mestres de Adam Smith em Economia Política, porém os fisiocratas também o foram" e "a natureza sistemática e dedutiva da Economia Política de Ricardo pode ter-se originado de uma influência francesa, introduzida através da mediação de Bentham e James Mill". (40)

A Teoria ricardiana do valor — Enfim: Ricardo é uma confluência de Newton, dos fisiocratas, de Smith e dos utilitaristas, com seus respectivos antecedentes.

Dividido em origens tão diversas, David Ricardo procurou captar seu espírito comum: a ânsia da exatidão científica presente em tôdas. Além disto, basicamente, a consolidação e consagração dos êxitos da Revolução Industrial destacavam, mais do que nunca, a importância da exatidão científica.

De tudo isto resultou a "tendência (ricardiana) de interpretar a criação do valor econômico em analogia com processos mecânicos e tecnológicos".

Tentando deslindar o emaranhado da teoria do valor-trabalho, sobre a qual Ricardo tenta construir sua

teoria da distribuição, com pretensões de validade científica, “num caráter sobretudo mecânico”, êle distingue o “trabalho exercido” (“labour bestowed”) do “trabalho encomendado” (“labour commanded”). Por êste último quer dizer “o conjunto de bens e serviços os quais podem ser alugados (“hired”) com uma certa quantidade de mercadorias” e o anterior consiste no esforço efetuado e remunerado na produção, “uma causa mecânica, uma força que produz bens e lhes dá valor”, servindo de critério para a medida exata do valor.

Ricardo afeta rejeitar a utilidade e a demanda e oferta como “medida do valor de troca” (“measure of exchangeable value”) e insiste no “trabalho exercido”.

“O regulador real e último do valor relativo de quaisquer dos bens é o custo da sua produção e não as respectivas quantidades que possam ser produzidas, nem a competição entre os compradores”. (41)

O problema não é, contudo, tão fácil.

Bentham já o advertira da sua confusão entre valor e custo de produção. Malthus aprofundou a crítica, levando-o a inserir uma nota de pé de página nos seus **PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO**, na qual reconhece: “O sr. Malthus parece pensar que é uma parte da minha doutrina que o custo e o valor de uma coisa devem ser o mesmo; é, se êle quer dizer, por custo, ‘custo de produção’, incluindo lucros”.

Senior conclui, melancólico, que esta identificação “tornou seu grande trabalho (de Ricardo) um longo enigma”, cheio de palavras “não explicadas”, bizarras e frequentemente inconsistentes. Michael P. Fogarty, professor da Universidade de Gales, conclui: “Ricardo gastou mais tempo considerando a questão — poder-se-ia melhor dizer a hipótese — de um padrão invariável do valor. Não encontrou nenhum”.

George J. Stigler, nosso mestre de História do Pensamento Econômico na Universidade de Chicago, em artigo em **THE AMERICAN ECONOMIC REVIEW**, mostra a armadilha na qual Ricardo então caiu: “sob

críticas adversas e honesto exame de consciência, Ricardo foi gradualmente forçado a introduzir, em sucessivas edições dos PRINCÍPIOS, séries de qualificações de crescente importância, de modo que, no fim, não existia realmente mais uma teoria do trabalho. Ricardo, porém, não estava desejoso de abandonar a teoria completamente..." (42)

E não só aí ele aceitou brechas no seu valor-trabalho. Também o seu conceito de capital apresenta um finalismo utilitarista: "Capital é aquela parte da riqueza de um país a qual é empregada na produção e consiste na alimentação, vestuário, ferramentas, matéria-prima, maquinária, etc., necessários para dar efeito ao trabalho". Estes meios são o "input" do trabalho, do qual os seus serviços constituem o "output". O lucro e o arrendamento ("rent") têm pouca ou nenhuma influência no valor e no preço. Se, por exemplo, eles oscilam, ganham ou perdem, o valor-trabalho intrínseco fica imutável.

Alfred Marshall correu em socorro de Ricardo, atacado por William Stanley Jevons por ter esquecido que o trabalho transmite valor "apenas de um modo indireto, variando o grau de utilidade do bem, através de um aumento ou limitação de oferta". "O custo de produção é só uma circunstância, a qual governa a oferta e, indiretamente, influencia os valores". Marshall pretende que, pelo menos, a limitação da oferta foi reconhecida por Ricardo como fator valorativo. (43)

Com efeito: o chamado axioma dos paralelos de Say-Ricardo, que a oferta cria sua própria demanda, é uma prova disto, embora com uma distorção típica do Liberalismo ricardiano.

Não precisamos insistir na fragilidade destas posições ricardianas.

Ela é óbvia, embora não seja a única.

Ricardo enfrenta uma dicotomia que Weisskopf considera "um conflito moral", por consequência da sua teoria valorizando, de modo tão universal e purita-

no, o trabalho, diante do gozo dos bens materiais como objetivo das atividades econômicas.

A produção, ou o consumo, dá maior valor aos bens?

Ele responde distinguindo "valor" ("value") de "riquezas" ("riches"). Estas últimas consistindo nas "vantagens, conveniências e diversões da vida humana", enquanto a anterior "depende não da abundância, porém da dificuldade ou facilidade de produção", a ser superada pelo trabalho.

Weisskopf descobre as profundas raízes da oposição: "A distinção entre 'riqueza' (teoria em geral) e 'riquezas' (práticas em pormenor concreto) é mais do que lógica; esconde um conflito entre sistemas opostos de valor. Valores econômicos baseados no trabalho exercido representavam o complexo puritano de valor econômico, com sua ênfase no trabalho produtivo e acumulação do capital, como fins em si mesmos. Riquezas representam a atitude axiológica utilitarista e hedonista que considera a satisfação das necessidades e a utilidade os fatores básicos na conduta humana. O conflito entre estas duas perspectivas ('approaches') é muito óbvia na discussão de Ricardo". "Este reconhecimento do conflito entre valores e riquezas é o reflexo intelectual o qual começa a permear a civilização econômica com crescente intensidade no século XIX. Com o caráter transitório da economia, de um sistema com pouco equipamento de capital, para uma economia altamente capitalista, o velho sistema axiológico que prescrevia prudência, frugalidade, parsimônia e duro trabalho, como supremas virtudes, começa a desintegrar-se. A ênfase muda para o consumo e satisfação das necessidades. Embora este desenvolvimento seja refletido, no pensamento econômico, nas teorias das escolas marginalista e néo-clássica, é renunciada no capítulo XX dos PRINCÍPIOS de Ricardo. Quando o consumo se torna mais importante, as velhas virtudes se tornam duvidosas. Para um sistema ético que considera labor e trabalho como afins, tem mais importância se o trabalho e o esforço mais

árduos recebem uma maior recompensa que o esforço menor. Esta é a essência da teoria do valor-trabalho”.

“Para um sistema axiológico, porém, que enfatiza gozo e consumo, tem mais importância se os preços são relacionados com utilidades subjetivas e se as rendas permitem adequada satisfação das necessidades.

“O capítulo XX dos PRINCÍPIOS mostra muito claramente o conflito entre as duas orientações.

“Ricardo resolve este conflito com um compromisso. Na sua teoria, ele opta pelo trabalho como o determinante do valor, enfatizando assim a interrelação entre esforço e recompensa, segundo a ética do trabalho. No capítulo XX dos PRINCÍPIOS ele paga seu tributo à meta utilitarista do gozo e da riqueza. A ênfase, entretanto, recai na ética do trabalho por causa do papel central da teoria do valor-trabalho no seu pensamento. (44)

Aliás, o dilema ricardiano poupança-consumo tinha preocupado, seriamente, do ponto de vista econômico, a Malthus.

Com efeito, no livro PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA deste último, consta: “O sr. Ricardo fala constantemente como se a poupança fôsse um fim, em vez de um meio. Mesmo em relação aos indivíduos, onde esta vista do objeto está mais próxima à verdade, precisa ser concedido que o objeto final na poupança é o gasto e o gozo. Contudo, em referência à riqueza nacional, nunca pode ser considerado, nem imediatamente nem permanentemente, noutra luz senão como meio”.

Esta verdade é particularmente sensível, para Malthus, nos momentos de recessão ou depressão: “Todavia, quando os lucros estão baixos e incertos, quando os capitalistas têm prejuízo onde podem investir seus capitais e quando, por conta disto, o capital está fugindo do país; enfim, quando toda evidência, que a natureza do assunto admite, prova claramente que não há demanda efetiva para o capital internamente, não é contrário aos princípios gerais da Eco-

nomia Política, não é uma vã e infrutífera oposição aquêle primeiro, maior e mais universal de todos os seus princípios, o princípio da demanda e da oferta, recomendar poupança e conversão de mais renda em capital? Não é a mesma coisa que recomendar casamento quando o povo está morrendo de fome e emigrando?" (45)

Entretanto, é explicável a oposição malthusiana a Ricardo: ela estava muito mais impregnada da ortodoxia benthamiana, conforme veremos melhor adiante, embora já Adam Smith tivesse compreendido a finalidade hedonista do Liberalismo, com sua tônica nos bens de consumo: "O consumo é o único fim e propósito de toda produção; o interesse do produtor deve ser atendido na medida apenas necessária à promoção do interesse do consumidor". E ataca o prestígio predominante do produtor no Estatismo mercantilista, o que indica já existir em Smith o dilema axiológico apontado em Ricardo por Weisskopf. (46)

Tôda sorte de dilemas afligia Ricardo, mais suscetível de angustiar-se com os problemas da sua época, com sua condição de "défroqué" do Judaísmo, no qual foi ortodoxamente educado e donde se passou para o Utilitarismo anglo-saxônico de origem puritana, do que Malthus, com todo seu entusiasmo apostólico de pastor anglicano e corifeu utilitarista.

Outro exemplo dos dilemas ricardianos, além do analisado antes por Weisskopf, é a sua mudança de atitude diante dos frutos sociais da Revolução Industrial. Na terceira edição dos seus PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO, David Ricardo acrescentou um capítulo, o XXXI, intitulado "Sôbre a maquinária" ("On machinery"), no qual mostra como esperou universais benefícios, para tôdas as classes e como, depois, constatou os prejuízos do operariado, pela substituição do braço humano pela máquina, sem empregar a mão-de-obra sobressalente noutra atividade e sem elevar o poder aquisitivo dos trabalhadores remanescentes.

A posição ricardiana diante do arrendamento da terra ("rent"), levando à análise prática sua valorização teórica do trabalho como fonte de preço, representou uma unilateralidade ao levar em conta apenas a escassez relativa e a diversidade dos tipos de terra arável, sem dar a devida importância à localização e oscilações do mercado.

O motivo fundamental das divagações ricardianas serem generalizadoras, a ponto de não tomarem em consideração as particularidades concretas, consiste no seu estudo da "distribuição do produto em condições de equilíbrio", na "abstração de uma economia monetária neutra", segundo observou John Maynard Keynes, enquanto Malthus estudava "o que determina o volume quotidiano da produção", na "economia monetária em que vivemos".

A abstração ricardiana é completa: ela aceita a lei de Say, o chamado "axioma dos paralelos"; nas palavras de Say: "É bom notar que um produto terminado oferece, desde este momento, um escoadouro a outros produtos no montante do seu valor". A oferta cria sua própria demanda e o custo da produção, conseqüentemente, é o final regulador do preço e não as influências da demanda e da oferta, não existindo, portanto, crises e desemprego involuntário permanentes, e sim momentâneos e frutos de distorções da naturalidade do processo econômico. Pressuposto duramente atacado por John Maynard Keynes na TEORIA GERAL DO EMPREGO, DO JURO E DA MOEDA. (47)

Como se tudo isto não bastasse, Ricardo imerge sua visão estática e geométrica num equilíbrio que ignora o tempo. Conforme sua carta a Malthus, em 24 de janeiro de 1817: "Parece-me que uma grande causa da nossa diferença de opiniões sobre os assuntos acerca dos quais temos tão frequentemente discutido, consiste que você tem sempre em mente os efeitos imediatos e temporários, enquanto eu coloco muito de lado estes efeitos imediatos e temporários, e fixo minha atenção no permanente estado de coisas que resultará deles. Talvez você estime demasiado estes efeitos

temporários, enquanto estou muito disposto a subestimá-los. Para manejar muito bem o tema, êles deveriam ser cuidadosamente distinguidos e mencionados, os devidos efeitos relacionados com cada um". Malthus reconheceu a discordância, em carta datada de 26 de janeiro de 1817: "Concordo com você que uma causa da nossa diferença de opiniões consiste na que você mencionou".

Paradoxo Ricardo-Malthus — O Idealismo ricardiano, com seus germes reformistas, aparece claramente em oposição ao Imediatismo pragmático malthusiano, interessado em fazer o Capitalismo funcionar melhor, na carta de Ricardo a Malthus em 10 de outubro de 1820: "Se eu sou demasiado teórico (o que acredito realmente seja o caso), penso que você é demasiado prático. Parece-me que uma grande causa da nossa diferença de opinião, nos assuntos que são frequentemente discutidos, é que você tem sempre em mente os efeitos imediatos dos temas particulares, enquanto eu os ponho bem de lado e fixo tôda minha atenção no permanente estado de coisas, o qual delas resulta. Talvez você superestime êstes efeitos temporários, enquanto eu estou demasiado disposto a subestimá-los". (48)

Ironia do destino: prático defensor do Capitalismo, e predecessor do Néo-Capitalismo keynesiano, o austero e pobre pastor protestante; abstrato precursor do Marxismo, o rico banqueiro judeu...

Concluiremos, então, ter sido David Ricardo um pensador idealista distante da realidade e inútil nas suas excessivas abstrações?

Competição e equilíbrio perfeitos e Socialismo — Não, pois as generalizações ricardianas representam um protótipo de perfeição econômica da qual os modelos concretos tendem a aproximar-se. Tanto assim que Oskar Lange, economista marxista polonês e professor na Universidade de Varsóvia, mostra como a competição e o equilíbrio perfeitos, adotados como pressupostos mais elaborados em Walras e Marshall

embora remontando a Say e Ricardo, encontram mais aplicação numa sociedade socialista, que numa capitalista, como êles imaginaram.

A razão disto é muito simples: só numa radical sociedade socialista seria possível um integral aproveitamento da "função paramétrica dos preços". Isto é; "embora os preços sejam a resultante do comportamento de todos os indivíduos no mercado, cada indivíduo olha, separadamente, os preços atuais do mercado como determinados dados aos quais êle tem de ajustar-se. Cada indivíduo tenta explorar a situação do mercado com que se defronta e a qual não pode controlar. Os preços do mercado são, pois, parâmetros determinando o comportamento dos indivíduos".

Embora continuem a existir, numa sociedade socialista, aquêles "tateamentos" individuais ("tâtonnements"), na expressão de Wairas para a busca das melhores condições de compra e venda para cada um, êles tendem muito mais para o equilíbrio, "pois a Comissão Central de Planejamento tem um conhecimento muito mais amplo do que se passa no conjunto do sistema econômico que qualquer empreendedor privado pode jamais ter, e, conseqüentemente, pode estar apto a alcançar o correto equilíbrio dos preços numa série muito mais breve de decisões sucessivas, que um mercado competitivo realmente o faz". "Portanto, a contabilidade dos preços numa sociedade socialista, longe de ser arbitrária (como Mises, Hayek e Robbins pretendem), tem o mesmo caráter objetivo que os preços de mercado num regime de competição. Qualquer erro cometido pela Comissão Central de Planejamento se denunciaria a si mesmo num modo muito objetivo — através de uma carência ('shortage') física ou de um excedente ('surplus') de quantidade dos bens ou recursos em questão — e teria de ser corrigido a fim de manter a produção funcionando suavemente".

Suponhamos, porém, que mesmo assim a Comissão insistisse em estabelecer uma "escala preferencial" ("scale preference") de bens e recursos, sem levar em conta os interesses e as predileções dos consumidores.

Neste caso haveria duas séries de preços: os do mercado e os da contabilidade. Esta possível dualidade teria de ser vigiada diretamente pelo povo, através dos seus representantes sindicais numa sociedade socialista, capazes de fiscalizar a escrituração e a administração da Economia. Uma tal escala artificial de preferências só poderia ser executada, na prática, sob a camuflagem de um despótico racionamento. Daí frisar Lange: "o perigo real do Socialismo é o da burocratização da vida econômica e não a impossibilidade de enfrentar o problema da localização dos recursos". E o ilustre economista polonês sugere, noutras obras, também o estímulo das gratificações e honras à eficiência, além do controle popular sindical. (49)

Aliás, os riscos apontados por Oskar Lange são alguns dos nossos argumentos em favor do Socialismo comunitário, expresso na auto-gestão dos trabalhadores e tentado em grande escala sobretudo na Polônia e Iugoslávia, ao qual a U.R.S.S. não se tem mostrado insensível, ao organizar também Conselhos Operários nas empresas, embora em menor escala.

Por enquanto destaquemos que a digressão em torno da validade do perfeito modelo ricardiano numa economia socialista não significa uma fuga ao assunto e sim uma demonstração do seu permanente mérito.

E embora David Ricardo não sentisse que o Capitalismo não era uma categoria "natural e eterna", segundo êle e Adam Smith, pelo menos, frisa Karl Marx na sua HISTÓRIA CRÍTICA DAS TEORIAS DA MAIS-VALIA, "Ricardo aprofunda-se até descobrir a raiz da luta histórica inerente à Economia e ao seu desenvolvimento histórico. Por isso, precisamente, Carey o denuncia como o pai do Comunismo: 'O sistema de Ricardo é um sistema de discórdia... Tende a semear a hostilidade entre as classes e as nações... Seu livro é o verdadeiro manual dos demagogos que aspiram conquistar o poder mediante a confisco da terra ("agrarianism"), mediante a guerra e o saque", THE PAST, THE PRESENT AND THE FUTURE, Filadélfia, 1848, pp. 74'."

Com efeito, o próprio Ricardo escreve em carta a Malthus, datada de 9 de outubro de 1820: Economia é a "investigação sobre as leis que determinam a divisão do produto do trabalho entre as classes que concorrem para a sua formação". (50)

Ora, a ênfase do estudo econômico na distribuição da riqueza em competição perfeita implica, necessariamente, na constatação da divergência entre a perfeição do modelo e a imperfeição da realidade histórica, levando à luta para aproximar esta daquela, meta possível apenas onde alguém pudesse conhecer e aproveitar integralmente a função paramétrica dos preços, equilibrando, em termos globais, a demanda e a oferta de uma sociedade. O próprio Ricardo reconheceu isto em carta a Malthus, traindo seu otimismo liberal num ano de depressão: "se um gênio superior tivesse a disposição ('arrangement') do capital sob seu controle, ele podia, em muito pouco tempo, tornar o comércio mais ativo que nunca". (51) "Alguém" que só pode ser o Estado, controlando os meios de produção, e sendo controlado pelo povo para evitar o despotismo burocrático.

Portanto Élie Halévy tem profunda razão ao indicar a "oposição diamétrica, em Ricardo, entre os princípios fundamentais da estática e da dinâmica econômicas". (52)

De fato, na primeira ele constroi um modelo de competição perfeita, em regime de iniciativa privada, que não consegue vislumbrar na prática, pois não coincidem na realidade capitalista.

Assim, o esquema ricardiano, de aparência remotamente abstrata e de um Naturalismo capitalista, se transforma num instrumento revolucionário...

Vemos, portanto, a afirmação do Liberalismo já trazer em si os germes da sua própria negação...

Elos entre Ricardo e os utilitaristas — Quais as ligações pessoais entre Ricardo e os utilitaristas?

James Mill, o maior amigo e apóstolo de Bentham, "não deu tanto sua doutrina a Ricardo quanto lhe

transmitiu uma doutrina; ou melhor, êle não tanto lhe deu uma doutrina quanto desenvolveu nêle a inclinação intelectual e tornou-o um doutrinário". (53) Graças à amizade com James Mill e à imersão na época histórica, David Ricardo viu-se diante daquele dilema utilitarista-puritano-judeu a que Weisskopf se referiu páginas antes.

Daí Bentham poder escrever: "Fui o pai espiritual de Mill e Mill o pai espiritual de Ricardo: de modo que Ricardo foi meu neto espiritual".

De início, "sua doutrina, que se tornou a ortodoxia do grupo utilitarista, era considerada representante do otimismo e quietismo econômicos na sua mais absoluta forma".

Não tardou, porém, que os igualitaristas revolucionários descobrissem que o sistema ricardiano não servia para apresentar o Capitalismo como categoria "natural e eterna", segundo pretendia seu próprio autor. Os primeiros "socialistas ricardianos", William Thompson e Thomas Hodgskin, eram utilitaristas de origem e amigos e correspondentes de Bentham e Place. (54). Predecessores de Marx em Ricardo, porém sem a universalidade da visão do autor d'O CAPITAL, enriquecido por tantas outras influências e indagações.

A herança de Ricardo floresceu, aliás, não só entre socialistas, como também entre liberais do porte de John Stuart Mill e Alfred Marshall, também marcados pelo Utilitarismo, segundo veremos ao analisar cada um dêles em particular, de modo que podemos falar numa "esquerda" e "direita" ricardianas, como se fala delas hegelianas, embora com suas específicas características.

Malthus, Utilitarismo e Capitalismo — À medida que estudávamos David Ricardo, contrapúnhamos suas posições às de Thomas Robert Malthus e chegamos até a frisar a maior coerência dêste último dentro do Utilitarismo.

Com efeito: Malthus não fica dividido entre a "ênfase puritana no trabalho produtivo e acumulação

do capital", de um lado, e a "atitude axiológica utilitarista e hedonista que considera a satisfação das necessidades e a utilidade" como "fatores básicos na conduta humana", ao modo de Ricardo.

Malthus opta pela posição utilitarista e a faz coexistir, britânicamente, com sua condição de pastor anglicano e de professor de Economia no "college" da poderosa Companhia das Índias Orientais, em Haileybury...

Conforme indicamos antes, a preocupação ricardiana girava em torno da distribuição da riqueza, enquanto a malthusiana acêrca da sua produção. Entretanto, não era uma produção abstrata e cuja atividade fôsse um fim em si mesma, e sim relacionada com "aquêle primeiro, maior e mais universal de todos os seus princípios, o princípio da demanda e da oferta". E não só demanda abstrata ou intermitente, porém efetiva, a que John Maynard Keynes dedicou tanta importância.

Riqueza é utilidade: "objetos materiais necessários, úteis ou agradáveis ao homem, os quais são voluntariamente apropriados por indivíduos ou nações".

O trabalho não lhe parece, portanto, suficiente para explicar o valor e êle aponta a importância também do finalismo hedonista (existência e inclinações da demanda) e da escassês: "Parece-me muito estranho e incorreto considerar o mero trabalho como riqueza. Ninguém daria nada por ela se não estivesse certo de resultado satisfatório. É só na expectativa dêste resultado que o trabalho é empregado".

Malthus não se limita, vagamente, à demanda abstrata. Para êle, "Demanda tem sido definida como vontade de adquirir, combinada com os meios de compra". O preço é "outro termo para o valor nominal", moeda como medida tanto do valor relativo quanto intrínseco, quando conhecida e constante a sua proporção em relação ao trabalho. (55)

Daí Keynes frisar o enquadramento monetário histórico de Malthus e "a abstração de uma economia monetária neutra" em Ricardo.

Na sua ortodoxia utilitarista, fiel ao individualismo burguês e à filosofia benthamiana, Malthus termina atingindo a Apologética do Capitalismo. Tõda sua célebre Demografia orienta-se no sentido de provar que os problemas econômicos básicos da subsistência humana têm origens biológicas e não sociais. Ele recebe de Marx o apodo de "primeiro economista vulgar", tendência assim definida na HISTÓRIA CRÍTICA DA TEORIA DA MAIS-VALIA: "Os economistas clássicos e, portanto, críticos, consideram como um obstáculo a forma de alienação e procuram descartá-la por meio da análise; os economistas vulgares, pelo contrário, se sentem como peixe n'água desta forma. Para êles, a trindade terra-arrendamento, capital-juro e trabalho-salário é o que era para os escolásticos a trindade Deus-Pai, Deus-Filho e Deus-Espírito Santo. Sob esta forma é, com efeito, como estas relações parecem existir diretamente nos fenômenos e viver na consciência dos agentes da produção capitalista. A economia vulgar crê ser mais simples, mais natural e mais útil a todo mundo e mais distante de todo refinamento teórico, quanto mais se limita a traduzir na linguagem doutrinal as idéias mais trilhadas e correntes. Por conseguinte, quanto mais se inclina a considerar os fenômenos da produção capitalista sob sua forma transfigurada, quanto mais assimila as concepções vulgares, mais se sente dentro do seu ambiente natural.

"Ademais, êste modo de proceder é utilíssimo para a apologética. Sob a forma de terra-arrendamento, capital-juro e trabalho-salário, as diversas formas de mais-valia e de produção capitalista não aparecem como formas transfiguradas e sim como formas estranhas e indiferentes entre si, como formas simplesmente distintas, porém não antagônicas. É como se as diversas rendas nascessem de fontes muito distintas, uma da terra, outra do capital e outra, finalmente, do trabalho. Não existindo entre elas nenhuma relação, não podem existir, naturalmente, relações antagônicas" (56)

Com efeito, para entusiasmo de Keynes, Malthus se preocupou muito com a importância do consumo como meio de absorver a poupança e superar as crises, pelas quais se interessou, ao contrário do feliz equilíbrio imaginário ricardiano em choque doloroso com a realidade, transbordando para o Socialismo. Thomas Robert Malthus preferiu reconhecer as crises capitalistas e procurar transpô-las, mesmo recebendo de Marx o apodo de "economista vulgar", apologeta da burguesia.

Além do incentivo ao consumo, sobretudo em fases de crise, Malthus recorre, pré-keynesianamente, aos investimentos estatais para arrancar a Economia da depressão ou recessão: "Em conjunto eu diria que o emprego do pobre em (construção de) estradas e serviços públicos, e a tendência, entre proprietários de terras e proprietários em geral, de construir, melhorar e embelezar seus terrenos, e de empregar trabalhadores e domésticos ('menial servants'), são os meios mais ao nosso alcance e mais diretamente calculados para remediar os males resultantes daquele distúrbio na balança de produção e consumo, ocasionada pela súbita conversão de soldados, marinheiros e várias outras classes que a guerra empregava, em trabalhadores produtivos". Malthus compreendeu, porém, melhor o perigo inflacionário aí imanente, que muitos keynesianos exaltados... Ele adverte contra o risco de "uma prodigiosa despesa pública" e da "tributação necessária para suportá-la", capazes, em determinadas circunstâncias, de aumentar "a riqueza de um país em maior grau que ela teria crescido doutra maneira", porém também capazes de tornar esta riqueza contraprodutiva e amaldiçoada, pois, tais despesas poderiam ser um "estimulante violento" merecedor de ser evitado, "por conta da exaustão a qual certamente as segue", a não ser que fôssem "absolutamente necessárias".

Não é de surpreender o apêlo, aparentemente paradoxal, do defensor "à outrance" do Utilitarismo e do Liberalismo, à intervenção estimulante e supletiva do Estado quando das crises, pois Malthus partia do pres-

suposto humano da escassês e não da abundância lockeana, como o fez Ricardo. Lembremo-nos, a propósito, do otimismo de David Ricardo nas possibilidades da terra, ao definir o arrendamento ("rent") como o pagamento, ao proprietário, "pelo uso dos poderes originais e indestrutíveis do solo", enquanto Malthus prefere fazer girar o seu conceito em torno das dúvidas sobre a fertilidade da terra, ao considerar as causas do alto preço do "raw produce": primeiro, e principalmente, a qualidade da terra; segundo, a capacidade das necessidades da vida criarem sua própria demanda, ou aumentarem o nível dos demandantes a um nível em proporção à quantidade produzida; e, terceiro, "a comparativa escassês de terras mais férteis". (57)

O conhecimento da existência de problemas no Capitalismo e a decisão de enfrentá-los, sem otimismo e sim com um realismo amargo descambiando para um pessimismo próprio de quem via e se sentia apreensivo diante das tragédias humanas da Revolução Industrial burguesa britânica, foram as atitudes de Thomas Robert Malthus. Nada disto abalou, porém, suas crenças na livre empresa, fazendo-o, porém, recuar da ortodoxia liberal do "laissez-faire" fisiocrata, smithiano e benthamista, para um moderado intervencionismo supletivo, predecessor do Néo-Liberalismo keynesiano, sem cair nos paradoxos propiciadores de conclusões socialistas como David Ricardo.

Portanto, não admira Marx tê-lo chamado, com sua grande capacidade polêmica, de dizer desafôro, "primeiro economista vulgar", apologeta do Capitalismo, "plagiário", "miserável autor", "descarado sicofanta das classes poderosas", enquanto considera Ricardo um sincero "filântropo", enquanto Keynes exclama, entusiasta: "Não se pode ler esta correspondência (entre Malthus e Ricardo) sem um sentimento que o quase total esquecimento da linha de Malthus e o completo domínio da de Ricardo, durante um período de mais de cem anos, foi um desastre para o progresso da Ciência Econômica". "Se apenas Malthus, em vez de Ricardo, fôsse o tronco do qual a Teoria Econômica do

século XIX procedesse, como o mundo seria hoje um lugar muito mais sábio e mais rico!" "Desde muito proclamo Robert Malthus o primeiro dos economistas de Cambridge..."

E John Maynard Keynes partiu, para a sua síntese ideológica, escorando-se na herança ricardiana de Marshall, porém remontando também a Malthus, chegando à conclusão: "Adam Smith, Malthus e Ricardo! Nós, seus filhos espirituais, temos algo mais que sentimentos comuns a evocar sobre estas três figuras". (58)

A repulsa de Marx dirige-se a Malthus, porém não a Smith, a quem ele não considerava um simples defensor da "economia capitalista de lucros" ("profit making capitalist economy"), nem a Ricardo, a quem não olhava como "o corretor que se equivocou ao tomar a Bôlsa de Valores como o mundo e para o qual tudo altamente desejável é caracterizado por altos preços", segundo alguns simplistas imaginam e os quais Schumpeter muito bem refuta. Com efeito, para Karl Marx, economista clássico era sinônimo de economista crítico, ao considerar alienação como um obstáculo e ao procurar descartar-se dela pela análise, enquanto o economista vulgar, ao modo de Malthus, "se sente como peixe n'água desta forma".

Este foi mesmo o papel de Malthus: autor de um diagnóstico das fraquezas capitalistas, porém autor também da sua pretensa terapêutica, dentro de um frio Utilitarismo: "Segundo a pedra de toque da utilidade, a alta aprovação que Cristo deu à conduta do Bom Samaritano, que seguiu os impulsos imediatos da sua benevolência, aliviando um estrangeiro na profunda angústia de um acidente, não contradiz, no menor grau, a expressão de São Paulo: quem não trabalha, não come". (59)

Ora, a teoria malthusiana da população apoia-se na chamada lei dos rendimentos decrescentes, principalmente da agricultura. Na explicação de George J. Stigler, da referida lei: à medida que são acrescentados iguais incrementos de um determinado fator produtivo, no caso o trabalho humano, supondo-se cons-

tantes os outros fatores (omitindo-se assim progresso tecnológico e variações nas combinações dos fatores), então a produção marginal diminuirá. Isto significa o que Gaetan Pirou muito bem sintetizou: "o fenômeno do rendimento crescente traduz o poder do homem sobre a natureza; o do rendimento decrescente traduz a resistência da natureza àquêle poder: ora, na agricultura o domínio do homem sobre as forças naturais é bem menor que na indústria".

A forte incidência dos rendimentos decrescentes e da diminuição da utilidade marginal contribue, basicamente, para a inelasticidade da oferta agrícola. Já Adam Smith frisara que a capacidade de alimentação está limitada pelo tamanho do estômago de cada um. Logo, a sua saturação progressiva implica na progressiva diminuição da utilidade marginal, alcançável mais rapidamente que noutros setores de consumo, como, por exemplo, de bens manufaturados.

Note-se que excluimos o progresso tecnológico da lei dos rendimentos decrescentes, o qual constitui o meio por excelência para superá-la em parte, ao lado da mais eficiente organização combinatória dos fatores de produção. Também a reorganização da sociedade desempenha destacado papel na atenuação da referida lei, embora sem a anular, como imaginam alguns utópicos fantasiados de científicos, pois, assim, seria completamente dominada a natureza pelo homem, hipótese imprevisível nos seus difíceis pormenores, na atual etapa histórica.

Malthus, preocupado em garantir às classes dirigentes o conforto ameaçado pelo advento de novos indivíduos sem meios de subsistência, não se lembrou, ou não quis mencionar, que a pressão demográfica se exerce basicamente sobre os meios de produção, antes de fazê-lo sobre os de consumo, segundo Engels frisou muito bem. Malthus ignorou também as variáveis do progresso tecnológico, da reorganização social e a queda da curva demográfica à medida que a classe, região ou país, atingem níveis mais altos de conforto.

Exemplo de que o problema demográfico não é

aritmético, e sim econômico, está na Alemanha Ocidental, outrora considerada como superpopulada e hoje com carência de mão-de-obra, importando trabalhadores italianos e outros.

A cruel luta pela sobrevivência encontraria depois outro sistematizador mais geral, que não esqueceria porém seu débito para com Malthus: Charles Darwin. Paradoxalmente, a perspectiva malthusiana-darwinista da luta pela sobrevivência também influenciaria a luta de classes segundo o Marxismo, conforme se constata nas cartas de Marx a Engels, em dezembro de 1860: "Não obstante seu pêso inglês. (A ORIGEM DAS ESPÉCIES) é o livro que encerra o fundamento biológico da nossa teoria". E a Lassalle, no ano seguinte: "A obra de Darwin parece-me muito importante e a aceito como base biológica da luta de classes na História". (60)

A irritação socialista contra Malthus provém, basicamente, do fato dêle atribuir as contradições capitalistas a causas biológicas e não econômicas. Isto, porém, não altera a realidade da pressão demográfica sobre os meios de subsistência. O ajuste entre ambos não é automático, mesmo numa sociedade socialista. Dispensar a intervenção do Estado, neste setor, seria um vestígio do Liberalismo... Daí a necessidade de também planificar o crescimento demográfico, pois êle representa uma das variáveis do processo econômico. Alguns países socialistas, como a China continental e a Polônia, fizeram cair o seu coeficiente de natalidade, usando métodos diretos e coletivos, patrocinados pelo Estado.

Temos assim um Néo-Malthusianismo sem Malthus; ou melhor, além dêle...

Importância de Senior para o Utilitarismo — Após Malthus, o Utilitarismo individualista está consagrado como ideologia do Capitalismo. Tão consagrado que, Élie Halévy, em magnífico livro, se despreocupa com a sua descendência, preferindo concentrar-se na

ortodoxia benthamiana, omitindo inclusive Nassau William Senior.

Halévy, e todos que esquecem Senior, elaboram num grave equívoco, pois embora este repila a identificação da riqueza com a felicidade, considerando-a um "absurdo" ("absurdity"), ele constrói uma Teoria Econômica baseada no princípio da utilidade e chega ao ponto de declarar, como duas das quatro "proposições elementares da Ciência da Economia Política": "Que todo homem deseja obter riqueza adicional com o menor sacrifício possível" e "Que os poderes do trabalho, e de qualquer outro instrumento que produz riqueza, podem ser indefinidamente aumentados, usando seus produtos como meios de subsequente ('further') produção".

A influência benthamiana é completada pela malthusiana, nas duas outras proposições: "Que a população do mundo, ou, noutras palavras, o número de pessoas nele habitando, é limitado apenas por meio moral ou físico, ou pelo receio de uma deficiência naqueles artigos da riqueza, os quais os hábitos dos indivíduos de cada classe dos seus habitantes levam a exigir" e "Que a técnica ('skill') agrícola permanecendo a mesma, o trabalho adicional empregado na terra, dentro de um dado distrito, produz em geral um rendimento ('return') menos proporcional, ou, noutras palavras, que embora o rendimento agregado tenha crescido com cada aumento de trabalho exercido, o aumento de rendimento não é em proporção ao aumento do trabalho".

Portanto, a Axiologia e o Finalismo hedonistas benthamianos, ao lado das apreensões malthusianas, constituem as "proposições elementares" do pensamento de Senior.

O valor é por ele conceituado como "aquela qualidade, em qualquer coisa, que a torna propícia ('which fits it') para ser dada e recebida em troca". Três fatores dão valor a um bem: transmissibilidade, oferta limitada e utilidade. Por este último termo entende a qualidade "produtiva, direta ou indiretamente, de pra-

zer, e preventiva de dor". Aliás, os referidos fatores são também adotados por William Stanley Jevons, décadas após Senior, ligando-o assim como precursor da escola marginalista.

A limitação da oferta, segundo Senior, seria o mais importante fator, embora a utilidade fôsse "a mais marcante" ("the most striking"), representando, ao nosso ver, os dois extremos da oferta e demanda, ligados pelo elo da transmissibilidade.

Com efeito, as causas do valor de um bem podem ser reduzidas a dois grupos tendo sempre a oferta e a demanda como ponto de referência: "aquelas (causas) que determinam a oferta e a demanda de um lado", dando-lhe utilidade e limitando sua oferta intrinsecamente, ou de modo extrínseco.

E demanda e oferta são assim definidas: "a **fôrça** das causas que dão utilidade a um bem é geralmente indicada pela palavra **demand**", ou "o grau em que sua posse é desejada", enquanto "a **fraqueza** dos obstáculos que limitam a quantidade de um bem, pela palavra **oferta**".

Os agentes da produção recebem, segundo Senior, a seguinte divisão: natureza, trabalho e abstinência, este último um conceito fundamental para sua análise econômica e o mais associado ao seu nome. "Abstinência" ("abstinence") consiste no "térmo pelo qual expressamos a conduta de uma pessoa a qual se abstém do uso improdutivo do que pode pedir, ou claramente prefere a produção de resultados remotos em vez de imediatos". "A abstinência expressa tanto o ato de abster-se do uso improdutivo de capital quanto a conduta similar do homem que devota seu trabalho à produção de resultados remotos, em vez de imediatos".

A abstinência é a justificativa do lucro do capital, como o trabalho o é para o salário.

"A pessoa que assim age é um capitalista, a recompensa da sua conduta é o lucro". (61)

Por conseguinte, vemos, em Senior, a tentativa de desligar, num paradoxo sintomático, a sua visão utilitarista da Economia de uma ortodoxia benthamista,

Dêste modo, o Utilitarismo seria apresentado como um fato natural, constatado cientificamente, e não como uma ideologia. Aliás, John Neville Keynes, pai de John Maynard o mais famoso, mostra, na sua magnífica introdução metodológica à Economia, como Senior foi um pioneiro na referida Metodologia e compreendia a Economia como Ciência e não Arte e as suas leis como teoremas de fatos e não como preceitos práticos. Quando o economista se volta para os problemas que exigem a atenção da sociedade, age como filósofo social e não como economista. (62)

Semelhante purismo foi um meio para Nassau William Senior ser um utilitarista sem se confessar benthamiano, fazendo prosa como Monsieur Jourdain: sem o sentir... Ou sentindo, e não confessando, ocultando influências, como muita gente...

A antítese poupança-consumo, própria do dilema Puritanismo-Utilitarismo conforme Weisskopf indicou em Ricardo, não existe em Senior: êle os funde na teoria da abstinência, onde a burguesia recebe uma recompensa utilitarista por sua atitude puritana, merecendo de Marx o título de "porta-voz do burguês educado" ("Wortfuehrer des gebildeten Bourgeois"), "mero apologeta do existente e, portanto, economista vulgar" ("blosser Apologet des Bestehenden und daher 'ulgaeroekonom'") ... (63)

John Sutart Mill e o Utilitarismo — Contudo, não passou o drama da Teoria Econômica burguesa com a precária segurança de Senior.

Ele volta à tona, em John Stuart Mill com suas contradições aguçadas, buscando conciliá-las num eclético compromisso entre Liberalismo e Socialismo, refletindo, conforme diz muito bem Myrdal, "a crise da escola clássica", pois "Se a felicidade de cada um é desejável, a felicidade geral é desejável para todos". (64). É nítida a implicação socialista do Hedonismo individualista, mesmo que contraditória.

Para bem compreender John Stuart Mill, temos de

começar pela influência recebida do seu pai, James Mill.

Este último foi o supremo corifeu do Utilitarismo: mais benthamista, em Filosofia e Direito, que o próprio Bentham, e mais ricardiano, em Economia, que Ricardo. Sua obra não se alinha entre os pontos mais altos do Utilitarismo, porém sua ortodoxa atividade apostólica representa o seu auge.

James Mill educou o seu filho, John Stuart, dentro de uma severa atmosfera benthamiana e metódica, ensinando-lhe Grego, aos quatro anos de idade, e Latim aos oito.

Aos dezenove, ele aparece no cenário intelectual, editando a obra póstuma de Jeremy Bentham, **SÔBRE A EVIDÊNCIA (ON EVIDENCE)**.

O Empirismo e o Utilitarismo marcaram-no para o resto da vida, mesmo quando afetou se aproximar de Augusto Comte e só o fazendo pelo lado empírico, rejeitando o seu misticismo religioso. Seu **SISTEMA DE LÓGICA** registra este Empirismo, articulando-o mais com a tradição britânica que culmina em Sir Francis Bacon, que com a francesa, impregnada de freqüente Idealismo.

Contudo, o dilema Utilitarismo-Puritanismo, refletido nas dúvidas sobre a primazia poupança-consumo e Liberalismo-Socialismo, presente na obra de David Ricardo segundo mostramos antes, está presente, em maior grau, no pensamento de John Stuart Mill. O aguçamento das contradições da Revolução Industrial burguesa do século XIX e a crescente força dos movimentos operários e socialistas colocaram Stuart Mill numa situação mais angustiante. Não esqueçamos ter ele sido contemporâneo de Marx, Engels e da expansão das agitações sociais que dialogam com o aparecimento do Marxismo.

Os **PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA**, de Stuart Mill, foram publicados no mesmo ano do **MANIFESTO COMUNISTA** de 1848.

Ali ele tenta um compromisso eclético entre o Clas-

sicismo ricardiano, o emergente Socialismo de massas e a indução histórica comteana.

Parte do pressuposto do axioma dos paralelos segundo Say-Ricardo, o de que a oferta cria a sua própria demanda e as suas oscilações de preço de mercado giram em torno do seu preço natural, aquele custo de produção no qual o trabalho é o principal elemento: "o efeito dos outros é menor, embora nenhum dêles insignificante". "... o valor das coisas, que podem ser aumentadas em quantidade de prazer, não depende (exceto acidentalmente e durante o tempo necessário para a produção ajustar-se) da demanda e oferta; pelo contrário, a demanda e oferta dependem dêle. Há uma demanda para uma certa quantidade do bem no seu valor natural ou de custo e a isto a oferta consegue conformar-se a longo prazo". "... o valor sempre se ajusta de tal maneira que a demanda é igual à oferta".

Frisando este pressuposto, pareceria muito lógico que Stuart Mill construísse uma geométrica e tranquila Teoria Econômica. Entretanto, ela é conturbada por contradições e angústias que desmentem o seu otimismo inicial.

Sua obra se torna uma autêntica corrida de obstáculos, atropelando, vez por outra, barreiras.

Stuart Mill procura afastar o dilema da primazia poupança ou consumo, que traz no bojo a contradição entre ascetismo puritano e hedonismo utilitarista: "A palavra poupança não implica que o poupado não é consumido, nem mesmo necessariamente que seu consumo seja adiado; mas apenas que, se consumido imediatamente, não é consumido pela pessoa que o poupa. Se é meramente guardado para uso futuro, chama-se acumulado; e enquanto acumulado, não é consumido de nenhuma maneira. Porém se empregado como capital, é todo consumido; embora não pelo capitalista".

E o lucro, ou o juro, não é um modo, "mister" Stuart Mill, de transformar em meio de consumo a poupança?

Simulando superar os dilemas ricardianos, êle termina proclamando seu Socialismo: "As restrições do

Comunismo serão Liberdade, em comparação com a presente condição da maioria da raça humana”.

Frase tão revolucionária é, logo em seguida, amenizada burguêsmente com prudentes advertências: os trabalhadores precisam de educação, consciência do seu destino e interesse em melhorar de vida. O seu futuro “depende do grau em que eles puderem ser feitos animais racionais”. Como a Idade de Outro vai demorar a vir, logo, durante muito tempo a propriedade privada dos meios de produção predominará...

Neste itinerário não figura a dialética luta de classes, preferindo Stuart Mill ver o seu Socialismo chegar através de uma superação das relações entre patrões (“masters”) e trabalhadores (“working people”), mediante uma forma de sociedade (“partnership”) expressa em associações de “trabalhadores com o capitalista”, ou “talvez finalmente”, em associações dos “trabalhadores entre si”.

A intervenção estatal deve ser “autoritária” (“authoritative”), porém orientadora (“giving advice and promulgating information”). Nenhuma referência à ditadura do proletariado... Marx desenvolveria o tema depois, indicando a Comuna de Paris de 1871 como modelo...

Na sua AUTOBIOGRAFIA, Stuart Mill confessa ter começado a sofrer influências socialistas através de Saint-Simon e seus discípulos. A Revolução de 1848 despertou-lhe “enorme entusiasmo”. Suas convicções iam além da Democracia política: atingiam o Socialismo. Todavia ele repudiava a tirania em nome da sociedade, contra as minorias, e temia os abusos da Igualdade contra a Liberdade. (65)

No final das contas, o seu Socialismo é um tanto pré-fabiano, na sua britânica moderação, preocupada em evitar violências e mais interessada na Liberdade que de fato na Igualdade, conforme se conclui do seu temor de uma sociedade de “todos iguais, porém todos escravos”. O receio da centralização, em Tocqueville, influenciou-o profundamente.

Isto ressalta sobretudo no seu ensaio **SÔBRE A LIBERDADE**.

Ele retoma o sentido lockeano, preferindo evitar a análise da chamada "liberdade da vontade", e enfoca a "civil ou social", definida como "a natureza e os limites do poder o qual pode ser legitimamente exercido pela sociedade sôbre o indivíduo", considerando-a "a questão vital do futuro".

Stuart Mill estuda a limitação do poder político sobretudo nos países onde se pretende que êle emane do povo, através de eleições livres. Mesmo neste caso há o perigo da "tirania da maioria".

Isto não significa, porém, o elogio da irresponsabilidade. Stuart Mill aceita o papel policiador do Estado, desde que êle próprio se reduza ao mínimo e seja também policiado. O Utilitarismo, na sua fórmula benthamiana, serve de crivo axiológico para julgamento: "Olho a utilidade como o último apêlo em tôdas as questões éticas; porém é preciso ser utilidade no sentido mais amplo, baseado nos permanentes interesses do homem como um ser progressivo. Êstes interesses, sustento, autorizam a sujeição da espontaneidade individual ao contrôle externo, apenas em relação àquelas ações de cada um, as quais dizem respeito ao interesse de outras pessoas. Se alguém comete um ato prejudicial aos outros, há um caso de primeira ordem para puní-lo por lei, ou, onde as penalidades legais não são aplicáveis com segurança, pela desaprovção geral". (66)

Revolta dos fatos contra as idéias — Entre a época de Ricardo e a de Stuart Mill tinham aparecido, com crescente audiência, reformadores como Sismondi, socialistas ricardianos, List, e revolucionários como Marx e Engels, sublinhando as responsabilidades sociais do Estado. Não havia, portanto, mais lugar para o "laisser-faire" fisiocrata e smithiano, ou o "be quiet" benthamiano, do qual Ricardo já se tinha em parte desiludido por conta dos desequilíbrios da Revolução Industrial burguesa e do qual Malthus já recuara, pré-

keynesianamente, em vários pontos, conforme demonstramos.

Cresciam também as denúncias contra as miseráveis condições humanas da Revolução Industrial capitalista.

Os benthamianos intitulavam sua filosofia de "Radicalismo filosófico". Entretanto, à medida que se aguçavam as contradições da Revolução Industrial capitalista, eles se tornavam cada vez menos radicais e cada vez menos filosóficos, segundo a feliz ironia de Bertrand Russell. Ruia o otimismo da "harmonia espontânea dos egoísmos" e da "identidade natural dos interesses". O conforto, até então reservado às minorias privilegiadas, passava a ser reivindicado, com crescente vigor, pelas massas. A ideologia benthamiana do "interesse" seria aceita e exagerada pelo pequeno burguês, no "mufflisme", ironizado por Flaubert, na avareza descrita tão bem por Balzac, na miséria operária denunciada por Dickens.

Mais do que Adam Smith, Jeremy Bentham é o ideólogo da burguesia no auge da Revolução Industrial inglesa; até mesmo mais ideólogo que economista, o que não diminui o mérito de várias contribuições suas.

Este ensaio, preparado na Universidade de Chicago em 1960, servirá para esboço da tese de mestrado ("magister artium"), em História do Pensamento Econômico.

NOTAS BIBLIOGRAFICAS

1. Lewis Mumford, vide trad. & **A condição do Homem, Uma Análise dos propósitos e fins do Desenvolvimento econômico**, Editora Globo, Porto Alegre, 1955, pág. 343.
Knut Wicksell, trad. das **Lecciones de Economia Política**, M. Aguilar Editor, Madrid, 1947, pág. 6.
J. V. Stalin, Trad. dos **Problemas econômicos do Socialismo na U.R.S.S.**, tb. cit. por Anastas J. Mikoyan, in **Problemas**, maio-junho, 1953, n.º 6, pág. 44.
2. Gunnar Myrdal, Trad. dos **Aspectos políticos da Teoria econômica**, Zahar, Rio de Janeiro, 1962, págs. 44 e 45.

- Jeremy Bentham. Trad. do **Tratado dos sofismas políticos**, Edições Cultura, São Paulo, 1945, pág. 273; "The Psychology of Economic Man" in **Economic Writings**, published for The Royal Economic Society by George Allen & Unwin Ltd., Londres, 1954, III vol., págs. 433 e 434.
3. J. Bentham, "The Psychology of Economic Man", ob. cit., p. 435; "Institute of Political Economy" tb. nos **Economic Writings**, I vol., pág. 84.
 4. J. Bentham, "The Psychology of economic Man", ob. cit., pág. 435; "Institute of Political Economy" tb. nos **Economic Writings**, I vol., p. 48.
- A. D. Lindsay, Prefácio à tradução inglesa de **The growth of philosophic Radicalism**, de Élie Halévy, The Beacon Press, Boston, 1955, págs. XVII-XIX.
5. W. Stark, Introdução aos **Economic Writings**, ob. cit., I vol., pp. 16 e 17.
 6. J. Bentham, "The Philosophy of Economic Science", ob. cit., págs. 99 e 101.
G. Myrdal, ob. cit., p. 71.
 7. Apud É. Halévy, ob. cit., p. 21.
J. Bentham, **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**, Hafner, New York, 1948, págs. 1, 2 e passim; "The Philosophy of Economic Science", ob. cit., p. 92.
G. Myrdal, ob. cit., págs. 35, 36 e 131.
 8. J. Bentham, **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**, ob. cit., passim.
 9. J. Bentham, "The Psychology of Economic Man", ob. cit., págs. 421, 422, 427-429.
 10. Idem, págs. 421 e 431.
 11. Ibidem, pág. 431.
 12. Karl Marx, **Das Kapital**, Dietz Verlag, Berlin-Ost, 1959, págs. 184 e 640-642.
 13. Georges Plekhanov, **Essais sur l'Histoire du Materialisme**, Éditions Sociales, Paris, 1957, págs. 189 e 190.
John Dewey, **Reconstruction in Philosophy**, New American Library, New York, 1950, p. 145.
Thomas Jefferson, **The Political Writings**, The Liberal Arts Press, New York, 1955, p. 58.
 14. Alfred Marshall, **Principles of Economics**, The Macmillan Company, New York, 1948, págs. VI, 765 e 783.
John Neville Keynes, **The scope and method of Political Economy**, Macmillan and Co., Londres-New York, 1891, págs. 11 e 15.
 15. Luigi Bagolini, **Moral e Direito na doutrina da simpatia**. Aná-

- lise da Ética de Adam Smith, Edições Saraiva, São Paulo, 1952, passim.
16. J. Bentham, "Defence of usury in **Economic Writings**, ob. cit., I vol., págs. 129 e 196.
 17. J. Bentham, "Observations on the restrictive and prohibitory comercial system", in **Economic Writings**, ob. cit., III vol., págs. 385 e 403.
 18. J. Neville Keynes, ob. cit., pág. 66.
 19. J. Bentham, "Defence of usury, ob. cit., passim. .
Adam Smith, **An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations**, The Modern Library, New York, s.d. passim.
 20. J. Bentham, "Defence of a maximum" in **Economic Writings**, ob. cit., III vol., págs. 263-281; "Manual of Political Economy" in idem, I vol., págs. 265-268.
W. Stark, Introdução aos **Economic Writings**, ob. cit., I vol., págs. 53 e 54.
 21. Thomas Robert Malthus, **Principles of Political Economy**, August M. Kelley Inc., New York, 1951, págs. 429 e 430.
John Maynard Keynes, **The General Theory of Employment, Interest and Money**, Harcourt & Brace; New York, 1948, págs. 378, 3 e passim. Apud Friedrich A. Hayek, **The road to serfdom**, The University of Chicago Press, 1958, p. 10.
 22. A. Marshall, ob. cit., págs. 47 e 48.
 23. G. Myrdal, Vide trad. da **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**, Instituto Superior de Estudos Brasileiros, Rio de Janeiro, 1960, p. 150.
 24. J. Bentham, "The Philosophy of Economic Science", ob. cit., págs. 110 e 111.
 25. W. Stark, Introdução aos **Economic Writings**, ob. cit., III vol., pág. 58.
 26. A. L. Machado Neto, **Para uma Sociologia do Direito Natural**, Salvador, 1957, págs. 75, 76, 79, 83, 84 e 86.
 27. J. Bentham, "The Philosophy of Economic Science", ob. cit., A. Smith, ob. cit., p. 397.
 28. J. Bentham, "Institute of Political Economy", ob. cit., p. 318.
 29. J. Bentham, **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**, ob. cit., págs. 1 e 2; "The true alarm" in **Economic Writings**, ob. cit., III vol., p. 83; "The Philosophy of Economic Science", ob. cit., p. 113.
 30. Apud W. Stark, Introdução aos **Economic Writings**, ob. cit., III vol., p. 48.

31. John Stuart Mill **Principles of Political Economy**, D. Appleton & Co., New York, 1908, passim.
32. J. Bentham, "Manual of Political Economy", ob. cit., págs. 269 e 270.
33. Apud W. Stark, **Introdução aos Economic Writings**, ob. cit., I vol., p. 57.
Sobre medidas anti-concepcionais, em Bentham, vide o "Manual of Political Economy", ob. cit., págs. 272 e 273, consequências do facto de que a população "Resulta, sem dúvida, do aumento dos meios de subsistência; e não pode ser levada além deles". "Institute of Political Economy", ob. cit., p. 361.
34. Walter Weisskopf, **The Psychology of Economics**, Routledge and Kegan Paul, Londres, 1955, p. 28.
É. Halévy, ob. cit., p. 94.
35. W. Weisskopf, ob. cit., págs. 29, e 43.
36. L. Bagolini, ob. cit. passim.
É. Halévy, p. 89.
37. W. Weisskopf, ob. cit., págs. 30 e 32.
38. A. Smith, ob. cit., pág. 250.
39. Antonio Gramsci, **Il Materialismo Storico e la Filosofia di Benedetto Croce**, Giulio Einaudi Editore, Roma, 1949, págs. 98, 90 e 91.
40. Apud É. Halévy, ob. cit., págs. 268 e 269.
Paul Streeten, "Controvérsias recentes", Apêndice aos **Aspectos políticos da Teoria econômica**, de Gunnar Myrdal, ob. cit. p. 237.
41. W. Weisskopf, ob. cit., págs. 54 e 28.
David Ricardo, **The Principles of Political Economy and Taxation**, J. M. Dent & Sons Ltd. e E. P. Dutton & Co. Ltd., Londres e New York, 1955, p. 321.
42. Nassau William Senior **An outline of the science of Political Economy**, George Allen & Unwin, s.d. Londres, págs. 228 e 5.
Michael P. Fogarty, **Introdução a The Principles of Political Economy and Taxation**, ob. cit., p. XV.
D. Ricardo, ob. cit., p. 30.
George J. Stigler, "Ricardo and the 93% Labor Theory of Value" in **The American Economic Review**, vol. XVIII, n.º 3, 1958, págs. 357 e 358.
43. W. Weisskopf, ob. cit., pág. 58.
D. Ricardo, ob. cit., pág. 53.
A. Marshall, ob. cit., págs. 817, 819 e 820.
44. W. Weisskopf, ob. cit., págs. 57 e 58.
45. T. R. Malthus, ob. cit., págs. 401, 417 e 418.

46. A. Smith, ob. cit., pag. 625.
47. John Maynard Keynes, **Essays and sketches in biography**, Meridian Books, New York, 1956, p. 32.
Celso Furtado, **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**, Editora Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, 1961, p. 21.
Jean-Baptiste Say, **Traité d'Economie Politique**, Guillaumin Librairie, Paris, 1841, passim.
48. J. Maynard Keynes, **Essays and sketches in biography**, ob. cit., págs. 32 e 33.
Apud É. Halévy, ob. cit., p. 325.
49. Oskar Lange e Fred M. Taylor, **On the Economic Theory of Socialism**, The University of Minnesota Press, Minneapolis, 1956, págs. 89 e 92.
50. K. Marx, tradução da **História crítica de la Teoria de la plusvalia**, Fondo de Cultura Económica, México, 1945, II vol., p. 11.
Apud. J. Maynard Keynes, **Essays and sketches in biography**, ob. cit., pág. 4.
51. Apud É Halévy, ob. cit., p. 324.
52. É. Halévy, ob. cit., pág. 319.
53. Idem, p. 282.
54. Ibidem, págs. 266, 318 e 332.
55. T. R. Malthus, ob. cit., págs. 33, 27, 28, 63, 54 e 95.
56. K. Marx, **História crítica de la Teoria de la plusvalia**, ob. cit., III vol., p. 414.
57. T. R. Malthus, ob. cit., págs. 430 e 435.
D. Ricardo, ob. cit., p. 33.
T. R. Malthus, **The nature and progress of rent**, The Johns Hopkins Press, 1934, págs. 12 e 15.
58. J. Maynard Keynes, **Essays and sketches in biography**, ob. cit., II vol., págs. 250 e 251.
K. Marx, **História crítica de la Teoria de la plusvalia**, ob. cit., II, vol., págs. 250 e 251.
59. Joseph Schumpeter, **Economic doctrine and method**, George Allen & Unwin, Londres, 1954, p. 85.
T. R. Malthus, **Essays on the principle of population**, Dent & Sons Ltd. e E. P. Dutton & Co., Londres e New York, s.d. II vol., p. 222.
60. Sobre a influência de Malthus em Darwin, vide É. Halévy, ob. cit., pág. 514 e Bertrand Russell na **História da Filosofia Ocidental**, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1957, III vol., p. 347.
E Marx, nas cartas citadas no texto, reconhece a influência de Darwin sobre ele. Apud Maximilien Rubel, **Pages choisies pour une Éthique socialiste**, Marcel Rivière Cie., Paris, 1948, p. 55.

61. N. W. Senior, ob. cit., págs. 231, 6-8, 11, 13-16.
62. J. Neville Keynes, ob. cit., pág. 13.
63. K. Marx, **Das Kapital**, ob. cit., I vol., p. 910.
64. G. Myrdal, **Aspectos políticos da Teoria econômica**, ob. cit., págs. 149 e 73.
65. J. Stuart Mill, **Principles of Political Economy**, ob. cit., passim
J. Stuart Mill, "Autobiography" in **Socialism. Being a collection of his writings on Socialism, with chapters on Democracy, the Right of Property and the Enfranchisement of Women**, The Humboldt Publishing Co., New York, s. d., págs. 1, 2, 4 e 8.
66. J. Stuart Mill, **On Liberty**, Appleton-Century-Crofts Inc., New York, s.d., págs. 10 e 11.
67. F. Engels, vide trad. de **Ludwig Feuerbach et la fin de la philosophie classique allemande**, Editions Sociales, Paris, 1946, pág. 23.